



ADVOGADOS

## AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI (SP)

Referente aos itens 1, 2, 3, 4 e 5

**DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, sediada na Rua Porto União, 115, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140, Lages (SC), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

### 1. DA SÍNTSE DOS FATOS

A Recorrente participou do **Pregão Eletrônico nº 025/2025**, promovido pela Câmara Municipal de Barueri, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR". Após sagrar-se vencedora na etapa de lances com a proposta mais econômica, a empresa foi indevidamente inabilitada por uma análise equivocada de documentos que, de fato, constam nos autos e atendem plenamente ao Edital. Ocorre que, durante a fase de habilitação, o Pregoeiro inabilitou a empresa sob alegações de falta de documentos e incapacidade técnica, baseando-se em erros de fato e formalismos que contrariam a realidade dos autos.

É imperativo destacar que a manutenção desta decisão **impõe um PREJUÍZO DIRETO E INJUSTIFICÁVEL DE R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais) aos cofres públicos**. dano ao erário não é uma suposição, mas uma realidade contábil que fere o dever de economicidade e o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

Diante da gravidade do prejuízo e da comprovação de que a empresa **atende a todos os requisitos do edital** — possuindo Certidão de Registro no CREA para instalação, Engenheiro Mecânico como responsável técnico e declarações de reserva de cargos devidamente anexadas — a revisão do ato é medida que se impõe. A Recorrente demonstrará cabalmente que sua exclusão é ilegal e contrária ao interesse público, restando claro que a sua reclassificação é o único caminho para evitar o desperdício de recursos públicos e garantir a lisura do certame.

### 2. DOS MOTIVOS PARA RECLASSIFICAR A RECORRENTE

#### 2.1. Da Inequívoca Capacidade Técnica: Atestados Comprobatórios e Certidão do CREA

A decisão de inabilitar a Recorrente sob a alegação de que "os atestados não comprovam capacidade para instalação" é nula, pois se funda em um erro de fato (leitura equivocada dos documentos apresentados) e um erro de direito (desconsideração da fé pública do CREA).



ADVOGADOS

Primeiramente, o Pregoeiro incorreu em erro material ao analisar o arquivo de Habilitação. Diferente do alegado, a Recorrente **APRESENTOU** Atestados de Capacidade Técnica (CAT/ACT) que comprovam explicitamente a execução de serviços de instalação.

Basta uma leitura atenta aos documentos constantes no arquivo de habilitação, onde se verifica que o escopo dos serviços atestados inclui a INSTALAÇÃO de equipamentos de ar condicionado em quantidades compatíveis com o objeto licitado. Desclassificar a empresa ignorando a palavra "instalação" escrita nos atestados técnicos registrados no conselho de classe não é rigor, é cegueira administrativa que fere a verdade material dos autos. Se não, vejamos:

ACT - Ar cond. Instalação 30 un - Quarto centenário 88 de 125



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **47.257.471/0001-43**, com sede na Rua Porto União, Nº 115, bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, realizou a entrega abaixo ao **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ Nº **01.619.104/0001-41**, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	20	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIOS, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
2	10	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIOS, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Registraramos ainda, que a empresa realizou todas as demandas de forma satisfatória, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quarto Centenário/PR, 10 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**ROGERIO PEREIRA DA SILVA**  
Data: 10/11/2025 11:44:08 -0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



A D V O G A D O S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, sediada à R PORTO UNIAO, SAGRADO CORACAO DE JESUS, 115, LAGES - 88.508-140, executou corretamente o fornecimento dos serviços citados a baixo, para a empresa **CENTRO EDUCACIONAL FACLAGES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.949.949/0001-19, com sede na Duque de Caxias, Número: 787, Bairro: Frei Rogerio, CEP: 88508-000.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	34	629
Instalação de ar-condicionado.	4	629

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 12 de agosto de 2024.

*Mayckon Michelotto*

Representante Legal

**MAYCKON  
MICHELOTTO:** Assinado de forma digital por MAYCKON MICHELOTTO:8927551 9900  
**89275519900** Dados: 2024.08.23 19:34:18 -03'00'

Manut\_ corretiva 9un + Manut\_ preventiva 345un + instalação 2un - 95 de 125

UNIPLAC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, sediada à R PORTO UNIAO, SAGRADO CORACAO DE JESUS, 115, LAGES - 88.508-140, executou corretamente o fornecimento dos serviços citados a baixo, para a empresa **FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.953.579/0001-05, com sede na AV Castelo Branco, Número: 170, Bairro: Universitário, CEP: 88509-900.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	138	635
Manutenção corretiva de ar-condicionado.	1	662
Manutenção corretiva de ar-condicionados.	2	676
Instalações de ar-condicionado.	2	676
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	138	775
Manutenção corretiva de ar-condicionado.	6	811
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	69	873
Total dos serviços		
Manutenção	348	
Instalação	2	

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Lucas Griebeler Sandi, portador da carteira e registro o CREA/SC nº 155634-6, ART: 9434711-1

**ART DO SERVIÇO:** 9470157-1

**LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Av. Marechal Castelo Branco, 170, Uniplac. Universitário - Lages - SC, CEP: 88509-900.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2024 até 30/08/2024.



Registro realizado a partir do protocolo nº 72400140982  
GAT nº 252024166344 de 01/11/2024, página 3 de 3  
Informando o número da Credencial de Acesso Técnico



ADVOGADOS

Conforme se depreende das imagens acima, os atestados comprovam execução de serviços muito além do mínimo exigido. O Edital foi taxativo e claro em sua exigência:

"a) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA: (...) que comprove(m) a instalação de qualquer quantidade de aparelhos de ar-condicionado."

Ora, se o Edital exigia a comprovação de "**qualquer quantidade**" e a Recorrente apresentou documentos oficiais provando a execução de dezenas de instalações, a decisão do Pregoeiro de alegar falha na comprovação carece de lógica e razoabilidade.

Manter a inabilitação diante de prova documental tão robusta é violar o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, criando uma barreira inexistente no Edital para afastar a proposta mais vantajosa. A capacidade técnica está, portanto, plenamente demonstrada.

Não bastasse a prova factual dos atestados, a capacidade da empresa é atestada por documento dotado de fé pública. A Recorrente apresentou sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA-SC (nº 212512-5), válida até 31/03/2026, onde consta expressamente no Objeto Social Aprovado:

"Serviços de **INSTALAÇÃO** e manutenção de sistemas e centrais de ar condicionado de refrigeração de ventilação..."

Não há prova maior de capacidade técnica do que a certificação do próprio conselho de classe fiscalizador da profissão. Se o CREA, autoridade máxima no assunto, atesta que a empresa executa instalação, não cabe à Administração Pública negar essa aptidão baseada em subjetivismo na leitura de atestados.

Ademais, a empresa possui como Responsável Técnico o Engenheiro Lucas Griebeler Sandi (CREA-SC 155634-6). Conforme comprovado na Certidão de Registro Profissional, ele ostenta o título de Engenheiro Mecânico.

Nos termos da Lei 5.194/66 e da Resolução 218/73 do CONFEA, o Engenheiro Mecânico possui atribuição plena para projetar, dirigir e executar instalações de refrigeração e ar condicionado. Tal competência é, inclusive, superior à de nível técnico exigida no edital.

Assim, inabilitar uma empresa que apresentou atestados de instalação, tem "instalação" em seu objeto social certificado pelo CREA e possui um Engenheiro Mecânico como responsável técnico, é uma medida ilegal e desproporcional. A Administração tem o dever de ofício de reconhecer a capacidade técnica óbvia da licitante que ofertou o menor preço, sob pena de violação ao princípio da economicidade.

## 2.2. Da Illegalidade da Exigência de Carta de Credenciamento/Solidariedade

A decisão de inabilitar a Recorrente por ausência de "prova de credenciamento junto à marca" (Item 8.4.2.b) carece de amparo legal e colide frontalmente com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU). Tal exigência configura restrição indevida ao caráter competitivo do certame, vício grave que impõe a reforma da decisão.



ADVOGADOS

A Corte de Contas possui entendimento pacificado de que a Administração não pode condicionar a habilitação do licitante a um documento emitido por terceiro estranho ao processo (o fabricante), pois isso equivale a entregar a chave do cofre público à iniciativa privada.

O Acórdão 224/2020-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rêgo, analisou caso idêntico e foi taxativo ao declarar a irregularidade dessa prática. Em seu voto, o Ministro destaca que tal exigência retira da Administração o poder de escolha, uma vez que o requisito acaba por "*deixar ao arbítrio do fabricante a indicação de quais representantes poderão participar do certame*". Ao analisar o mérito, os documentos revelam que essa exigência "carece de amparo legal". Além do mais, destaca que tal dinâmica acaba por "subjugar os licitantes ao poderio do fabricante", restringindo indevidamente a competitividade.

Reforçando essa tese, o Acórdão 2613/2018-Plenário reitera que a exigência de declaração do fabricante, carta de solidariedade ou credenciamento "fere o princípio da isonomia entre os licitantes", pois retira do Estado e transfere para o particular o controle sobre quem está apto a participar da disputa pública.

Segundo a Corte, tal barreira à entrada "somente pode ser tolerada, em casos excepcionais, quando se revelar imprescindível à execução do objeto", exigindo justificativa técnica expressa e pública que comprove a impossibilidade de garantir o serviço por outros meios, como multas ou garantias contratuais.

Em suma, as decisões do TCU deixam claro que a Administração não deve permitir que o mercado privado dite as regras de habilitação, sob pena de anulação do certame por restrição à competitividade.

A exigência de carta de credenciamento no presente caso (item 8.4.2.b) atua exatamente como essa barreira restritiva condenada pelo Acórdão 2613/2018, impedindo que a Administração contrate a Recorrente por mero formalismo burocrático que não agrega segurança real à contratação, visto que a garantia do produto decorre de Lei e do Contrato.

Portanto, com fundamento nos Acórdãos 224/2020 e 2613/2018 do Plenário do TCU, requer-se o afastamento da exigência do item 8.4.2.b e a consequente habilitação da Recorrente, prestigiando a competitividade e a economicidade.

### 2.3. Da Existência do Documento de Reserva de Cargos nos Autos

Causa perplexidade a fundamentação de inabilitação baseada na suposta "não apresentação do documento exigido no item 8.3.g". Tal alegação não condiz com a realidade documental do processo, configurando um erro material manifesto na análise das peças de habilitação pela equipe de apoio e pelo Pregoeiro.

**O documento em questão não apenas foi enviado, como está devidamente organizado e assinado digitalmente. No arquivo intitulado "002\_Habilitao\_117514\_Assinado.pdf", basta uma leitura minimamente diligente para localizar a referida declaração:**



ADVOGADOS

1. No **Sumário (Página 01)** do referido arquivo, o item 10 é explícito: "**10- DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS**";
2. Seguindo a paginação indicada, na **Página 21**, encontra-se o documento integralmente preenchido e assinado, cumprindo rigorosamente o que estabelece o edital. Veja-se:

O DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS 21 de 125



#### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025  
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, sediada na Rua Porto União, 115, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Lages (SC), 15/12/2025.

Portanto, a desclassificação neste ponto é nula, pois se baseia na premissa de inexistência de um documento que **CONSTA NOS AUTOS**. Ignorar a presença de peça documental arquivada no sistema oficial viola o dever de autotutela e o princípio da verdade material, que obriga a Administração a decidir com base nos fatos reais apresentados.

Ademais, é importante ressaltar a natureza da Recorrente: trata-se de Empresa de Pequeno Porte (EPP), com quadro de funcionários reduzido. Nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213/91, a reserva de cargos para beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é obrigatória apenas para empresas com 100 (cem) ou mais empregados.



## ADVOGADOS

Sendo a Recorrente empresa de porte reduzido, a exigência legal sequer lhe seria aplicável no mérito, tornando a declaração uma formalidade meramente acessória. Ainda assim, em sinal de boa-fé e estrito cumprimento ao Instrumento Convocatório, a Recorrente APRESENTOU a declaração na página 21 do arquivo de habilitação.

Diante do exposto, resta provado que a inabilitação pelo item 8.3.g foi um equívoco de conferência que deve ser imediatamente saneado, restabelecendo-se a validade da proposta da Recorrente.

#### **2.4. Da Plena Habilidade Técnica do Profissional: Hierarquia de Competência**

A nova motivação apresentada na Errata de 13/01/2026 alega que a Recorrente não apresentou "certificado de conclusão de curso técnico de refrigeração". Tal decisão é um equívoco grosseiro que ignora a hierarquia das atribuições profissionais regulamentadas pelo Sistema CONFEA/CREA.

O Edital, no item 8.4.2.a, exige "Certificado de conclusão do curso Técnico em Refrigeração e Climatização, ou equivalente". Ao apresentar o Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI (CREA-SC nº 155634-6), devidamente qualificado como **ENGENHEIRO MECÂNICO**, a Recorrente não apenas cumpriu a exigência, mas a superou qualitativamente.

Para que não restem dúvidas – se é que elas podem existir diante da obviedade –, a própria Certidão de Registro Profissional anexada aos autos (Item 4 – Atribuições) é expressa ao listar as formações do engenheiro. Veja-se:

## - 2. Formações

Data: 01/02/2018

## Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Planalto Catarinense

Data: 17/12/2020

## Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade do Planalto Catarinense

Se a fé pública da carteira do CREA e a Lei Federal não forem suficientes para este pregoeiro, anexamos agora, por excesso de zelo e para dirimir qualquer dúvida, os históricos escolares da graduação do Engenheiro Responsável. Neles, se poderá verificar que o profissional cursou e foi aprovado em disciplinas de Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor e Refrigeração, com carga horária e profundidade infinitamente superiores às de um curso técnico.

Ademais, é sabido que a formação em Engenharia Mecânica engloba e excede, em muito, a formação de nível técnico. Aplica-se aqui o princípio jurídico universal de que "*quem pode o mais, pode o menos*" (*a maior, ad minus*).

Se a Lei Federal nº 5.194/66 e a Resolução nº 218/73 do CONFEA (Art. 12, I) conferem ao Engenheiro Mecânico a competência plena para projetar, dirigir e fiscalizar sistemas de refrigeração, atividades de complexidade muito superior, por óbvia dedução lógica, ele detém plena capacidade para responsabilizar-se pela execução e instalação, atividades do nível técnico.



ADVOGADOS

Ao ignorar a cláusula "ou equivalente" contida no próprio edital, a Administração incorre em violação ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, restringindo a competitividade de forma injustificada. Rejeitar a qualificação superior (Engenharia) quando a inferior (Técnico) seria aceita constitui um formalismo estéril que atenta contra a eficiência da Administração Pública.

Portanto, a exigência do item 8.4.2.a foi plenamente satisfeita pela apresentação de profissional com atribuições legais superiores às do certame, devendo ser imediatamente afastada a inabilitação neste ponto.

## 2.5. Da Estranheza na Condução do Certame e Risco à Isonomia

Por fim, é impossível não notar a singularidade do desfecho deste pregão até o presente momento. Diversas empresas apresentaram propostas vantajosas para a Administração, mas foram sistematicamente desclassificadas ou inabilitadas por rigorismos excessivos ou questões sanáveis. A análise do histórico de lances revela um padrão de exclusão em massa que compromete a lisura do certame:

- **ALCANCE VIBE LTDA:** Apresentou menor preço que a vencedora nos itens, mas foi inabilitada pelos mesmos motivos genéricos alegados contra esta Recorrente.
- **R. MARTINEZ e ATTOS:** Foram desclassificadas sumariamente sob a justificativa de "registro inadequado da marca".

Curiosamente, após essa "limpa" nas propostas mais econômicas, restou classificada como vencedora apenas a empresa LF AR CONDICIONADO LTDA. Coincidemente, a referida empresa é a única sediada no próprio município de Barueri/SP. O resultado prático dessa condução é a aceitação de um preço global de R\$ 151.600,00, valor este R\$ 22.360,00 mais caro do que a proposta final da Recorrente para os mesmos itens.

O Princípio da Isonomia e da Impessoalidade, pilares do Direito Administrativo, vedam que a licitação seja conduzida, propositalmente ou não, de modo a favorecer licitantes locais em detrimento da proposta mais vantajosa para o interesse público. A desclassificação em massa de empresas "de fora" por formalismos evitáveis, resultando na vitória isolada de uma empresa local com preço superior, é um indício preocupante que deve ser sanado imediatamente pela autoridade superior.

A Administração Pública não pode se dar ao luxo de pagar mais caro apenas para prestigiar uma empresa local, especialmente quando a Recorrente possui plena capacidade técnica, operacional e jurídica para executar o objeto, conforme comprovado pelas certidões do CREA e pelos atestados em anexo.

A manutenção deste ato não apenas fere o erário de Barueri, mas afronta o dever de eficiência e a busca pela máxima vantagem na contratação pública. Tais fatos, se não revistos, podem ensejar a atuação dos órgãos de controle externo para a verificação da regularidade e da competitividade real deste processo licitatório.



A D V O G A D O S

### 3. DO DIREITO

#### 3.1. Do Atendimento Ao Interesse Público: Princípio Da Economicidade

A finalidade precípua de todo procedimento licitatório é o atendimento ao interesse público por meio da seleção da proposta mais vantajosa, conforme preceitua o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. O interesse público, neste caso, é indissociável do Princípio da Economicidade, previsto no art. 70 da CF/88, que impõe à Administração o dever de obter o melhor resultado com o menor custo possível.

No presente certame, essa finalidade foi frontalmente negligenciada. O entendimento equivocado do Pregoeiro ao inabilitar a Recorrente por formalismos excessivos e erros de fato resultará em um dispêndio alto, injustificado e temerário de recursos públicos. Estamos diante da aquisição e instalação de condicionadores de ar, itens essenciais para o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Barueri, garantindo o bem-estar de servidores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa.

Ao afastar a proposta da Recorrente para prestigiar a empresa LF AR CONDICIONADO LTDA, o Pregoeiro impõe ao erário um sobrepreço injustificável. Veja-se o quadro comparativo do prejuízo direto que será causado aos cofres municipais:

- Valor Global da Recorrente (DM Serviços): R\$ 129.240,00.
- Valor Global da Adjudicatária (LF Ar Condicionado): R\$ 151.600,00.
- **Prejuízo Financeiro Direto (Diferença): R\$ 22.360,00.**

É inaceitável que o Órgão suporte um prejuízo superior a 22 mil reais apenas para validar uma interpretação legal equivocada. O Tribunal de Contas da União é rigoroso ao tratar do dever de maximizar o interesse público:

"Uma vez concedida a prerrogativa legal para adoção de determinado ato, deve a administração adotá-lo, tendo em vista **a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa**, até porque tal medida em nada prejudica o procedimento licitatório, apenas ensejando a possibilidade de uma contratação por valor ainda mais interessante para o Poder Público." (Acórdão nº 694/2014 – Plenário, TCU).

A violação de princípios básicos da razoabilidade, da **economicidade**, da legalidade e da moralidade administrativa, e a desobediência às diretrizes fundamentais da licitação pública, no caso, a isonomia entre licitantes, o julgamento objetivo, a vinculação ao instrumento convocatório, bem como o caráter competitivo do certame constituem vícios insanáveis que ensejam a fixação de prazo para exato cumprimento da lei, no sentido de declarar a nulidade do certame. (Acórdão 6198/2009, TCU)

O renomado mestre Marçal Justen Filho ensina que o preço é o fator de maior relevância, pois a Administração tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos. No caso em tela, a desclassificação da Recorrente, que atende plenamente aos requisitos editalícios, conforme provado nos tópicos anteriores, configura um desvio de finalidade.



ADVOGADOS

A Administração está abdicando de uma economia real de R\$ 22.360,00 em troca de um formalismo moderado que não resiste à análise da verdade material. Tal conduta, além de ferir a economicidade, pode ensejar a responsabilização dos agentes públicos envolvidos por não zelarem pela eficiência na gestão do dinheiro público.

Portanto, a reforma da decisão é a única saída para garantir que a Câmara Municipal de Barueri adquira os equipamentos necessários sem desperdiçar recursos que pertencem à coletividade.

#### 4. DOS PEDIDOS

Receber o recurso administrativo e, ao final, seja dado provimento para:

- a) Que seja anulado o ato de inabilitação da empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, declarando-a vencedora dos itens 01 a 05, em estrita observância ao Princípio da Seleção da Proposta Mais Vantajosa e da Economicidade.
- b) Que seja proferida decisão devidamente fundamentada, pois, a depender do julgamento, o caso será levado ao conhecimento do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, com pedido de medida cautelar para suspensão do certame e apuração de responsabilidade por dano ao erário e favorecimento local.
- c) Requer-se que a comunicação do julgamento deste recurso seja feita, obrigatoriamente, pelos e-mails: bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e contato@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade absoluta dos atos subsequentes por cerceamento de defesa.

Nestes termos pede deferimento.

Lages (SC), 15 de janeiro de 2026.



\_\_\_\_\_  
Bruna Oliveira  
OAB/SC 42.633

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03297460903-DENISE RIBEIRO MENDES|01178395901-JOAO VICTOR MENDES SANDI  
[http://assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wz8t\\_NNu-twPIgg&chave2=Ug8cwwSPh\\_ckcj5cvuIRA](http://assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wz8t_NNu-twPIgg&chave2=Ug8cwwSPh_ckcj5cvuIRA)

**DENISE RIBEIRO MENDES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF nº 032.974.609-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4421650, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, nº 180, apto 302, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP 88508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É admitido na sociedade nesta data o sócio **JOAO VICTOR MENDES SANDI**, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/2005, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 011.783.959-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5777573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, nº 180, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Retira-se da sociedade nesta data a sócia **DENISE RIBEIRO MENDES**, detentora de 1.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia **DENISE RIBEIRO MENDES** transfere, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio ora admitido **JOAO VICTOR MENDES SANDI**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social que anteriormente era de R\$ 1.000,00 (mil reais), passa a partir dessa data a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo novo sócio ora admitido, **JOAO VICTOR MENDES SANDI**.

E em decorrência da transferência de quotas, bem como do aumento de capital social, conforme cláusulas anteriores, fica o Capital Social assim distribuído:

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

17/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43

Sócio	Quotas		Valor em Reais
JOAO VICTOR MENDES SANDI	200.000	R\$	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$	R\$ 200.000,00

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOÃO VICTOR MENDES SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JOAO VICTOR MENDES SANDI**, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/2005, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 011.783.959-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5777573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, nº 180, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

17/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43**

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP 88508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade tem o nome empresarial: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede social localizada na RUA PORTO UNIÃO, nº 115, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES (SC), CEP 88508-140.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOSELETROELETRÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE REFRIGERAÇÃO DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/09/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43**

Cláusula Quinta: A sociedade teve início de suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quotas		Valor em Reais
JOAO VICTOR MENDES SANDI	200.000	R\$	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **JOÃO VICTOR MENDES SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima: O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pela falecida, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

17/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43**

§3º - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de LAGES/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**LAGES, 10 de setembro de 2024.**

DENISE RIBEIRO MENDES

JOAO VICTOR MENDES SANDI

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2024

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



242225837

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
PROTOCOLO	242225837 - 13/09/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42207252593  
CNPJ 47.257.471/0001-43  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2024  
SOB N: 20242225837

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242225837

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01178395901 - JOAO VICTOR MENDES SANDI - Assinado em 13/09/2024 às 13:25:44

Cpf: 03297460903 - DENISE RIBEIRO MENDES - Assinado em 13/09/2024 às 13:30:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

17/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03/MAI/2016

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

REGISTRO  
GERAL 5.777.573

NOME JOÃO VICTOR MENDES SANDI

RESIDÊNCIA LUIZ BENJAMIN SANDI  
DENISE RIBEIRO MENDES

NATURALIDADE  
LAGES SC

DATAS DE NASCIMENTO  
23/10/2005  
DOC ORIGEM CERT. NASC. 6437 LV A/6 AUX FL 110  
CART. 1º DISTRITO-LAGES SC

CPF 011.783.959-01  
LAGES - SC  
ASSINATURA DO TITULAR

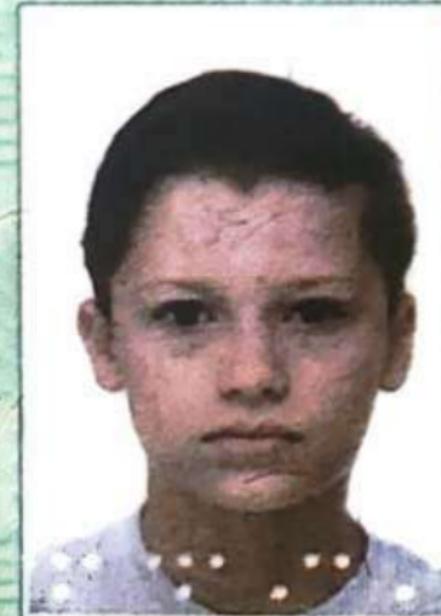
RAUL HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal

Dir. do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRAN & SOHNS

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



João Victor Mendes Sandi.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ADVOGADOS

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, sediada na Rua Porto União, 115 \${cliente\_complemento}, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140, neste ato representado pelo seu representante João Victor Mendes Sandi, inscrito no CPF n. 011.783.959-01, residente na Rua Porto União, 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Lages/SC, 88508-140.

**OUTORGADOS:** SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pela sua sócia administradora **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico [bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br](mailto:bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br), com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC

**PODERES:** pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “ad-judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Lages (SC), 15 de outubro de 2024.

JOAO VICTOR  
MENDES  
SANDI:011783959  
01

Assinado digitalmente por JOAO VICTOR MENDES  
SANDI:01178395901  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=(EM BRANCO), OU=83729848000183,  
OU=presencial, CN=JOAO VICTOR MENDES  
SANDI:01178395901  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.15 18:18:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC

Resolução 070 / Parecer 243 / Decreto 038 de 10/02/2011  
D.O.SC de 11/02/2011/ Ed.19.027/Pg.2

Resolução 134 de 25/07/2014 - CONSUNI - Migração da UNIPLAC para o Sistema Federal de Ensino.  
Edital nº 4 de 1º / 07/2014 - Regime de Migração das Instituições de Educ.Sup.Privadas.  
Processo de Avaliação de Recredenciamento 2016/00308 de 19/01/2016  
Av. Marechal Castelo Branco, nº170 / Bairro: Universitário / Lages / SC / Brasil  
CEP: 88.509-900 / www.uniplacslages.edu.br / +55 49 32511022

## HISTÓRICO ESCOLAR - FINAL

### Dados do Curso

**Código e-MEC (IES / Curso):** 1189 / 1279683

**Nível:** Graduação

**Curso:** Curso de Engenharia Mecânica (Bacharelado) - NOTURNO

**Tipo:** Bacharelado

**Habilidade:**

**Titulação:**

**Grau:** Bacharel

Renovação de Reconhecimento: Portaria: 701, Data Reconhecimento: 21/06/2022 Local: D.O.U 116 de 22/06/2022

### Dados de Identificação

**Nome:** Lucas Sandi

**Matrícula:** 134962

**Nome Social:**

**Carteira de Identidade:** 6.260.676 SSP SC

**CPF:** 09146557954

**Naturalidade:** Lages - SC

**Filiação:** Andrea Griebeler Sandi

**Data de Nascimento:** 30/07/1994

Luiz Benjamim Sandi

**Nacionalidade:** Brasileira

### Ensino Médio

**Curso:** Ens. Médio

**Local:** Lages - SC

**Instituição:** E.E.B Nossa Senhora do Rosário

**Conclusão:** 2011

### Dados de Ingresso

**Forma de Ingresso:** PORTE DE DIPLOMA ENSINO SUPERIOR

**Data de ingresso (Mês/ Ano) :** 2 / 2018

**Forma de Ingresso - Mês / Ano:** Porte de Diploma de Ensino Superior

**Para:** 2018/1

**Instituição:** Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC

### Ensino Superior

**Curso:** Engenharia Civil

**Local:** Lages - SC

**Instituição:** Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

**Conclusão:** 2017

## Estrutura Curricular

Sem	Ano/Sem	Código	Disciplina	Cr	Ch	Ext	Conceito	Freq	Situação*
1	2014/1	0-16634	<b>Introdução à Engenharia Mecânica (Articuladora)</b> Jacle Rochell Garbrecht - Especialista	2	30		C		APROVEITADA*
1	2012/2	0-16635	<b>Desenho Técnico</b> Marcos Raphael da Silva - Graduado	4	60		A		APROVEITADA*
1	2012/2	0-16636	<b>Introdução à Programação</b> Sergio Murilo Schutz - Mestre	2	30		A		APROVEITADA*
1	2012/1	0-16637	<b>Geometria Analítica e Álgebra Linear</b> Silvia Aparecida Correa E Correa Moreira - Especialista	4	60		B		APROVEITADA*
1	2012/1	0-16638	<b>Cálculo</b> Rodrigo Branco - Mestre	4	60		C		APROVEITADA*
1	2012/1	0-16639	<b>Física</b> Carlos Eduardo Deodoro Rodrigues - Especialista	4	60		C		APROVEITADA*
1	2012/1	0-16640	<b>Comunicação Empresarial</b> Danusia Apparecida Silva - Doutora	4	60		C		APROVEITADA*
2	2012/2	0-16869	<b>Cálculo</b> Juliano Machado Menegazzo - Especialista	4	60		B		APROVEITADA*
2	2012/2	0-16870	<b>Física</b> Carlos Eduardo Deodoro Rodrigues - Especialista	4	60		B		APROVEITADA*
2	2012/2	0-16871	<b>Química</b> Willian Galdino Lunardi - Mestre	4	60		C		APROVEITADA*
2	2020/1	0-16872	<b>Programação</b> Rafael Gattino Furtado - Mestre	4	60		9,0	100 %	APROVADO
2	2012/2	0-16873	<b>Metrologia</b> Alexsandre Paim Ribeiro - Especialista	2	30		C		APROVEITADA*
2	2020/2	0-16874	<b>Desenho Industrial (Articuladora)</b> Alexsandre Paim Ribeiro - Especialista	4	60		8,0	100 %	APROVADO
2	2013/1	0-16875	<b>Ciências do Ambiente</b> Laura Camila de Godoy Goergen - Mestre	2	30		C		APROVEITADA*
3	2012/2	0-16876	<b>Estatística</b> Wilson Rafael Schimila - Especialista	4	60		C		APROVEITADA*
3	2013/1	0-16877	<b>Termodinâmica</b> Evelyn de Oliveira Carvalho de Lima - Graduada	4	60		C		APROVEITADA*
3	2013/1	0-16878	<b>Cálculo</b> Juliano Machado Menegazzo - Especialista	4	60		C		APROVEITADA*
3	2020/1	0-16879	<b>Metrologia</b> Rui de Oliveira - Especialista	4	60		9,0	100 %	APROVADO
3	2020/1	0-16880	<b>Economia</b> Graciela Alessandra Dela Rocca - Mestre	2	30		8,5	97 %	APROVADO
3	2020/2	0-16881	<b>Materiais de Construção Mecânica (Articuladora)</b> Alexsandre Paim Ribeiro - Especialista	4	60		8,0	100 %	APROVADO
3	2012/1	0-16882	<b>Sociologia do Trabalho</b>	2	30		A		APROVEITADA*
4	2013/1	0-16883	<b>Cálculo Numérico</b> Silvia Aparecida Correa E Correa Moreira - Especialista	4	60		C		APROVEITADA*
4	2013/1	0-16884	<b>Metodologia da Pesquisa</b>	4	60		B		APROVEITADA*
4	2013/2	0-16885	<b>Resistência dos Materiais</b> Sergio Murilo Schutz - Mestre	4	60		C		APROVEITADA*
4	2017/1	0-16886	<b>Ética Profissional</b>	2	30		9,0		APROVEITADA*
4	2013/2	0-16887	<b>Equações Diferenciais</b>	4	60		C		APROVEITADA*
4	2019/2	0-16888	<b>Elementos de Máquinas (Articuladora)</b> Rui de Oliveira - Especialista	4	60		9,5	98 %	APROVADO

## Estrutura Curricular

Sem	Ano/Sem	Código	Disciplina	Cr	Ch	Ext	Conceito	Freq	Situação
4	2017/1	0-16889	<b>Teoria das Organizações</b>	2	30		7,0		APROVEITADA*
5	2015/2	0-16890	<b>Resistência dos Materiais</b>	4	60		7,5		APROVEITADA*
5	2019/2	0-16891	<b>Elementos de Máquinas</b> Paulo Roberto Oliveira de Sa - Mestre	6	90		8,5	97 %	APROVADO
5	2016/1	0-16892	<b>Mecânica dos Fluidos (Articuladora)</b> Jhossuan Ramos de Souza - Especialista	4	60		7,0		APROVEITADA*
5	2018/1	0-16893	<b>Laboratório de Ciências Térmicas</b> Gilmar Souza Pereira - Mestre	2	30		7,5	94 %	APROVADO
5	2017/1	0-16894	<b>Engenharia de Segurança no Trabalho</b>	2	30		9,0		APROVEITADA*
5	2018/1	0-16895	<b>Eletrotécnica</b> Fábio Batista Hencke - Especialista	4	60		7,5	100 %	APROVADO
5	2018/1	0-16898	<b>Empreendedorismo</b> Jose Eduardo Bareta - Especialista	2	30		8,5	100 %	APROVADO
6	2018/2	0-16900	<b>Processos de Fabricação Mecânica</b> Adilson Sezerino - Graduado(a)	4	60		9,0	100 %	APROVADO
6	2018/2	0-16901	<b>Cinemática e Dinâmica de Máquina</b> Paulo Fernando Schmidt Spieker - Especialista	4	60		7,5	94 %	APROVADO
6	2018/2	0-16902	<b>Gestão Empresarial</b> Alberto Vilamaior Junior - Especialista	2	30		9,5	100 %	APROVADO
6	2018/2	0-16903	<b>Eletrônica</b> Rui de Oliveira - Especialista	2	30		9,5	100 %	APROVADO
6	2019/2	0-16904	<b>Transferência de Calor</b> Paula Andressa Wunderlich de Andrade - Mestre	4	60		9,0	100 %	APROVADO
6	2018/2	0-16905	<b>Fundição e Processos Metalúrgicos (Articuladora)</b> Joatan Socrates Cassao de Melo - Especialista	4	60		8,5	88 %	APROVADO
6	2018/2	0-16906	<b>Mecânica das Vibrações</b> Joatan Socrates Cassao de Melo - Especialista	4	60		8,5	100 %	APROVADO
7	2019/1	0-16907	<b>Máquinas Agrícolas</b> Paulo Fernando Schmidt Spieker - Especialista	2	30		9,0	100 %	APROVADO
7	2019/1	0-16908	<b>Soldagem</b> Reni Barp - Especialista	2	30		7,0	94 %	APROVADO
7	2019/1	0-16909	<b>Usinagem (Articuladora)</b> Adilson Sezerino - Graduado(a)	6	90		8,5	100 %	APROVADO
7	2019/1	0-16941	<b>Automação Industrial</b> Dênis Moreira Pereira - Especialista	4	60		9,0	100 %	APROVADO
7	2018/1	0-16942	<b>Engenharia Econômica e Gestão de Custos Industriais</b> Paulo Roberto Elias - Mestre	2	30		9,0	94 %	APROVADO
7	2019/1	0-16943	<b>Motores</b> Rui de Oliveira - Especialista	4	60		9,5	88 %	APROVADO
7	2019/1	0-16944	<b>Máquinas de Fluxo</b> Gilmar Souza Pereira - Mestre	4	60		8,5	83 %	APROVADO
8	2019/2	0-16945	<b>Trabalho de Curso</b> Gilberto Borges de Sá - Mestre	2	30		9,0	83 %	APROVADO
8	2019/2	0-16946	<b>Geração de Vapor</b> Gilmar Souza Pereira - Mestre	4	60		8,5	100 %	APROVADO
8	2019/2	0-16947	<b>Refrigeração</b> Joatan Socrates Cassao de Melo - Especialista	4	60		9,5	100 %	APROVADO
8	2019/2	0-16948	<b>Química dos Materiais</b> Adriana Berlanda - Mestre	2	30		8,5	100 %	APROVADO
8	2019/2	0-16949	<b>Dinâmica Veicular (Articuladora)</b> Jhossuan Ramos de Souza - Especialista	4	60		8,0	94 %	APROVADO

## Estrutura Curricular

Sem	Ano/Sem	Código	Disciplina		Cr	Ch	Ext	Conceito	Freq	Situação
8	2019/2	0-16950	<b>Projeto Mecânico</b> Rui de Oliveira - Especialista		4	60		9,5	86 %	APROVADO
8	2019/2	0-16951	<b>Hidráulica e Pneumática</b> Dênis Moreira Pereira - Especialista		4	60		8,5	93 %	APROVADO
9	2020/1	0-16952	<b>Trabalho de Curso</b> Fernanda Cristina Silva Ferreira - Doutor(a)		2	30		9,5	100 %	APROVADO
9	2020/1	0-16953	<b>Dinâmica Veicular</b> Jhossuan Ramos de Souza - Especialista		4	60		7,0	100 %	APROVADO
9	2020/1	0-16954	<b>Processos de Fabricação Veicular (Articuladora)</b> Rui de Oliveira - Especialista		4	60		9,5	100 %	APROVADO
9	2020/1	0-16955	<b>Mecânica dos Sólidos Computacional</b> Jhossuan Ramos de Souza - Especialista		4	60		7,0	100 %	APROVADO
9	2020/1	0-16957	<b>Manutenção Industrial</b> Ivan Ivanov - Especialista		2	30		8,0	100 %	APROVADO
9	2020/1	0-16958	<b>Ciência, Tecnologia e Sociedade</b> Gilberto Borges de Sá - Mestre		2	30		9,0	100 %	APROVADO
10	2020/2	0-16960	<b>Estágio Obrigatório Supervisionado</b> Carlos Eduardo de Liz - Mestre		16	240		8,0	100 %	APROVADO

## Eletivas / Optativas

Ano /Sem	Código	Disciplina		Cr	Ch	Conceito	Freq	Situação
2017/2	1-16956	<b>Projeto Estrutural</b>		2	30	8.0		APROVEITADA*
2020/1	1-16968	<b>Fornos e Caldeiras</b> Joatan Socrates Cassao de Melo - Especialista		4	60	8.0		APROVADO

## Atividades Curriculares

Ano /Sem	Disciplina	Instituição	Ch
2020/2	Atividade Complementar IMPORTADA	Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC	194

**Atividades Complementares:** Horas Exigidas: 120

**Horas Cumpridas:** 194

**AtividadesComplementares / Carga Horária do Curso:** 3600

**Práticas Extensionistas:**

## Observações

- O Regimento Geral da UNIPLAC estabelece:

Art.124: Somente será considerado aprovado, o aluno que obtiver:

I - Frequência às atividades letivas programadas igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%)

II - Conceito final igual ou superior a sete (7,0)

Art.125: Em cursos de graduação, cujos currículos sejam orientados por competência, admitir-se-ão formas de avaliação de aprendizagem diferenciadas, tendo como base a legislação vigente, e será considerado aprovado, o aluno que obtiver:

I - Frequência às atividades letivas programas igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%)

II - Conceito final, conforme previsto nos projetos pedagógicos de cursos.

- A partir 2018/1 os graduação da UNIPLAC tem duração do período letivo de 20 semanas, conforme a Resolução nº 291/2017

- As disciplinas cursadas anteriormente ao registro de ingresso, possuem equivalências aprovadas pelo CONSUNI - Conselho Universitário.

- O acadêmico reingressou com Título Superior da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC (Engenharia Civil ) no curso de Engenharia Mecânica, no 1º semestre de 2018.

- (\*)= Disciplinas cursadas no curso de Engenharia Civil - UNIPLAC.

- Regular com ENADE. Não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo.

**Conclusão do Curso:** 17/12/2020

**Colação de Grau:** 17/12/2020

**Expedição do Diploma:** 08/03/2021

**Enade:**

**Expedição do Histórico Escolar Final:** 08/03/2021

**Data da Prova:**

Lages SC,sexta-feira, 28 de novembro de 2025

**Ano de referência:**

Assinado  
digitalmente por:  
IVONE CATARINA  
FREITAS BURATTO  
:XXX.566.109-XX  
Data: 28/11/2025  
17:38:42 -03:00





## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC

Resolução 070 / Parecer 243 / Decreto 038 de 10/02/2011  
D.O.SC de 11/02/2011/ Ed.19.027/Pg.2

Resolução 134 de 25/07/2014 - CONSUNI - Migração da UNIPLAC para o Sistema Federal de Ensino.  
Edital nº 4 de 1º / 07/2014 - Regime de Migração das Instituições de Educ.Sup.Privadas.  
Processo de Avaliação de Recredenciamento 2016/00308 de 19/01/2016  
Av. Marechal Castelo Branco, nº170 / Bairro: Universitário / Lages / SC / Brasil  
CEP: 88.509-900 / www.uniplaclages.edu.br / +55 49 32511022

## HISTÓRICO ESCOLAR - FINAL

### Dados do Curso

**Código e-MEC (IES / Curso):** 1189 / 111330

**Nível:** Graduação

**Curso:** Curso de Engenharia Civil (Bacharelado) - INTEGRAL

**Tipo:** Bacharelado

**Habilidade:**

**Titulação:**

**Grau:** Bacharel

Renovação de Reconhecimento: Portaria: 948, Data Reconhecimento: 30/08/2021 Local: D.O.U 165 de 31/08/2021

### Dados de Identificação

**Nome:** Lucas Sandi

**Matrícula:** 134962

**Nome Social:**

**Carteira de Identidade:** 6.260.676 SSP SC

**CPF:** 09146557954

**Naturalidade:** Lages - SC

**Filiação:** Andrea Griebeler Sandi

**Data de Nascimento:** 30/07/1994

Luiz Benjamim Sandi

**Nacionalidade:** Brasileira

### Ensino Médio

**Curso:** Ens. Médio

**Local:** Lages - SC

**Instituição:** E.E.B Nossa Senhora do Rosário

**Conclusão:** 2011

### Dados de Ingresso

**Forma de Ingresso:** VESTIBULAR

**Data de ingresso (Mês/ Ano) :** 12 / 2011

**Forma de Ingresso - Mês / Ano:** Vestibular em dezembro/2011

**Para:** 2012/1

**Instituição:** ACAFE/UNIPLAC

### Ensino Superior

**Curso:**

**Local:**

**Instituição:**

**Conclusão:**

## Estrutura Curricular

Sem	Ano/Sem	Código	Disciplina	Cr	Ch	Ext	Conceito	Freq	Situação
1	2012/1	0-11059	<b>Cálculo</b> Johnny Rocha Jordan - Mestre	4	60		C	100 %	APROVADO
1	2012/1	0-11060	<b>Física</b> Andre Luiz de Melo - Graduado(a)	4	60		C	94 %	APROVADO
1	2012/1	0-11061	<b>Geometria Descritiva</b> Anselmo Carsten Duarte - Especialista	4	60		B	97 %	APROVADO
1	2012/1	0-11062	<b>Álgebra Linear e Geometria Analítica</b> Carlos Sergio Leao - Mestre	4	60		B	94 %	APROVADO
1	2014/1	0-11063	<b>Introdução à Engenharia Civil</b> Orlando Jose Prada - Mestre	2	30		C	88 %	APROVADO
1	2012/1	0-11064	<b>Comunicação Empresarial</b> Danusia Apparecida Silva - Doutor(a)	4	60		C	100 %	APROVADO
1	2012/1	0-11065	<b>Sociologia do Trabalho</b> Domingos Pereira Rodrigues - Mestre	3	45		A	100 %	APROVADO
2	2012/2	0-11115	<b>Cálculo</b> Carlos Sergio Leao - Mestre	4	60		B	94 %	APROVADO
2	2012/2	0-11116	<b>Física</b> Simone Sobiecziaik - Especialista	4	60		B	97 %	APROVADO
2	2012/2	0-11117	<b>Desenho Técnico</b> Gastao Pericles Lopes Carsten - Mestre	4	60		A	97 %	APROVADO
2	2012/2	0-11118	<b>Estatística</b> Silvana Manfredi - Mestre	3	45		C	94 %	APROVADO
2	2012/2	0-11119	<b>Química</b> Johnny Rocha Jordan - Mestre	3	45		C	94 %	APROVADO
2	2012/2	0-11120	<b>Computação</b> Rafael Gattino Furtado - Mestre	3	45		A	94 %	APROVADO
2	2012/2	0-11121	<b>Metrologia</b> Julio Cesar Arruda Antunes - Especialista	3	45		C	100 %	APROVADO
3	2013/1	0-11122	<b>Cálculo</b> Rodrigo Branco - Mestre	4	60		C	100 %	APROVADO
3	2013/1	0-11123	<b>Física</b> Valdeci Jose Costa - Doutor(a)	4	60		C	100 %	APROVADO
3	2013/1	0-11124	<b>Desenho Técnico para Engenharia Civil</b> Julio Cesar Arruda Antunes - Especialista	4	60		C	90 %	APROVADO
3	2013/1	0-11125	<b>Física Experimental</b> Silvia Aparecida Correa e Correa Moreira - Especialista	2	30		B	100 %	APROVADO
3	2013/1	0-11126	<b>Química Tecnológica</b> Johnny Rocha Jordan - Mestre	3	45		B	100 %	APROVADO
3	2013/1	0-11127	<b>Cálculo Numérico</b> Carlos Sergio Leao - Mestre	3	45		C	100 %	APROVADO
3	2013/1	0-11128	<b>Engenharia Ambiental</b> Marcos Sebastiao Ataide - Especialista	3	45		C	94 %	APROVADO
3	2013/1	0-11129	<b>Metodologia Científica</b> Gilberto Borges de Sá - Mestre	2	30		B	94 %	APROVADO
4	2013/2	0-11130	<b>Cálculo</b> Carlos Sergio Leao - Mestre	4	60		C	100 %	APROVADO
4	2013/2	0-11131	<b>Física</b> Alceu Menegon Frezza - Especialista	4	60		C	95 %	APROVADO
4	2013/2	0-11132	<b>Topografia</b> Jair Rech - Especialista	3	45		C	87 %	APROVADO
4	2013/2	0-11134	<b>Materiais de Construção</b> Volmir Pitton - Especialista	4	60		C	97 %	APROVADO
4	2013/2	0-11135	<b>Resistência dos Materiais</b> Carlos Tasior Leao - Mestre	4	60		C	94 %	APROVADO

## Estrutura Curricular

Sem	Ano/Sem	Código	Disciplina	Cr	Ch	Ext	Conceito	Freq	Situação
4	2016/1	0-11136	<b>Fenômenos de Transporte</b> Valdeci Jose Costa - Doutor(a)	4	60		7,0	100 %	APROVADO
4	2013/2	0-12155	<b>Arquitetura</b> Gastao Pericles Lopes Carsten - Mestre	2	30		C	94 %	APROVADO
5	2015/2	0-11137	<b>Resistência dos Materiais</b> Carlos Tasior Leao - Mestre	4	60		7,5	100 %	APROVADO
5	2014/2	0-11138	<b>Geologia</b> Volmir Pitton - Especialista	4	60		8,5	94 %	APROVADO
5	2016/1	0-11139	<b>Hidráulica</b> Paulo Mozart Malty de Andrade - Especialista	4	60		7,0	86 %	APROVADO
5	2014/2	0-11140	<b>Topografia</b> Edgar Henrique Wegner - Especialista	3	45		7,5	75 %	APROVADO
5	2014/2	0-11141	<b>Materiais de Construção</b> Orlando Jose Prada - Mestre	5	75		7,0	88 %	APROVADO
5	2013/2	0-11142	<b>Instalações Elétricas</b> Jackson Alves Westphal - Especialista	4	60		A	100 %	APROVADO
6	2016/1	0-11143	<b>Concreto</b> Raphael Alves Mota - Graduado(a)	4	60		8,0	100 %	APROVADO
6	2015/1	0-11144	<b>Mecânica de Solos</b> Volmir Pitton - Especialista	5	75		8,5	98 %	APROVADO
6	2014/1	0-11145	<b>Hidrologia</b> Cesar Alessandro Oliveira de Arruda - Mestre	4	60		C	100 %	APROVADO
6	2015/1	0-11146	<b>Análise de Estruturas</b> Carlos Tasior Leao - Mestre	4	60		8,5	100 %	APROVADO
6	2015/1	0-11147	<b>Instalações Hidrossanitárias e de Incêndio</b> Paulo Mozart Malty de Andrade - Especialista	4	60		8,0	86 %	APROVADO
6	2015/1	0-11148	<b>Construção Civil</b> Henrique Barreto de Oliveira - Graduado(a)	4	60		7,0	100 %	APROVADO
7	2016/2	0-11149	<b>Concreto</b> Volmir Pitton - Especialista	4	60		8,5	100 %	APROVADO
7	2015/2	0-11150	<b>Mecânica de Solos</b> Mauricio Cesar Brun - Graduado(a)	5	75		8,0	83 %	APROVADO
7	2015/2	0-11151	<b>Saneamento</b> Jackson Vidaletti Gabriel - Graduado(a)	4	60		8,5	100 %	APROVADO
7	2016/2	0-11153	<b>Sistemas de Transportes</b> Henrique Barreto de Oliveira - Graduado(a)	4	60		7,0	100 %	APROVADO
7	2015/2	0-11154	<b>Construção Civil</b> Orlando Jose Prada - Mestre	4	60		7,5	100 %	APROVADO
8	2016/2	0-11155	<b>Administração da Construção</b> Ivair Alcides Munaretti - Graduado(a)	3	45		7,0	94 %	APROVADO
8	2017/1	0-11156	<b>Estradas</b> Ricardo Fonseca Nerbass - Especialista	4	60		7,0	100 %	APROVADO
8	2016/2	0-11157	<b>Estruturas de Madeira</b> Caetano Palma Neto - Especialista	4	60		8,5	100 %	APROVADO
8	2016/2	0-11158	<b>Fundações</b> Mauricio Cesar Brun - Graduado(a)	4	60		7,5	91 %	APROVADO
8	2016/1	0-11160	<b>Saneamento</b> Jackson Vidaletti Gabriel - Graduado(a)	3	45		7,5	100 %	APROVADO
8	2017/1	0-11182	<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b> Fernanda Cristina Silva Ferreira - Doutor(a)	2	30		8,5	94 %	APROVADO
8	2016/2	0-11183	<b>Engenharia Econômica</b> Johnny Rocha Jordan - Mestre	2	30		8,5	94 %	APROVADO
9	2017/1	0-11162	<b>Engenharia e Segurança do Trabalho</b> Luis Antonio Pereira - Especialista	4	60		9,0	77 %	APROVADO

## Estrutura Curricular

Sem	Ano/Sem	Código	Disciplina		Cr	Ch	Ext	Conceito	Freq	Situação
9	2017/1	0-11163	<b>Estradas</b> Ricardo Fonseca Nerbass - Especialista		4	60		7,0	94 %	APROVADO
9	2016/2	0-11165	<b>Gestão de Projetos em Engenharia Civil</b> Caetano Palma Neto - Especialista		2	30		8,0	100 %	APROVADO
9	2017/1	0-11166	<b>Legislação e Exercício Profissional</b> Fabiano Ventura dos Santos - Especialista		2	30		9,0	83 %	APROVADO
9	2017/2	0-11167	<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b> Johnny Rocha Jordan - Mestre		2	30		8,0	100 %	APROVADO
9	2017/1	0-11169	<b>Gestão de Recursos Hídricos</b> Cesar Alessandro Oliveira de Arruda - Mestre		4	60		7,5	94 %	APROVADO
9	2017/1	0-11184	<b>Gestão de Pessoas</b> Petterson Andrade Arruda - Mestre		3	45		7,0	83 %	APROVADO
9	2017/2	0-11185	<b>Estruturas Metálicas</b> Diogo Felipe Steinheuser - Especialista		4	60		8,0	97 %	APROVADO
10	2017/2	0-11170	<b>Estágio Curricular Supervisionado</b> Carlos Eduardo de Liz - Mestre		12	180		7,5	100 %	APROVADO

## Eletivas / Optativas

Ano /Sem	Código	Disciplina		Cr	Ch	Conceito	Freq	Situação
2015/2	2-16725	<b>Eficiência Energética das Edificações</b> Gastao Pericles Lopes Carsten - Mestre		3	45	7.0		APROVADO
2016/1	2-16726	<b>Patologias e Perícia em Construção Civil</b> Fabiano Ventura dos Santos - Especialista		3	45	8.5	100 %	APROVADO
2017/2	2-11188	<b>Tópico Especial em Engenharia</b> Volmir Pitton - Especialista		3	45	8.5	88 %	APROVADO

## Atividades Curriculares

Ano /Sem	Disciplina	Instituição	Ch
2017/2	Atividade Complementar IMPORTADA	Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC	287

**Atividades Complementares:** Horas Exigidas: 120

**Horas Cumpridas:** 287

**AtividadesComplementares / Carga Horária do Curso:** 3630

**Práticas Extensionistas:**

## Observações

- O Regimento Geral da UNIPLAC estabelece:

Art.124: Somente será considerado aprovado, o aluno que obtiver:

I - Frequência às atividades letivas programadas igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%)

II - Conceito final igual ou superior a sete (7,0)

Art.125: Em cursos de graduação, cujos currículos sejam orientados por competência, admitir-se-ão formas de avaliação de aprendizagem diferenciadas, tendo como base a legislação vigente, e será considerado aprovado, o aluno que obtiver:

- I - Frequência às atividades letivas programas igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%)  
II - Conceito final, conforme previsto nos projetos pedagógicos de cursos.  
- A partir 2018/1 os graduação da UNIPLAC tem duração do período letivo de 20 semanas, conforme a Resolução nº 291/2017  
- As disciplinas cursadas anteriormente ao registro de ingresso, possuem equivalências aprovadas pelo CONSUNI - Conselho Universitário.  
- O acadêmico ingressou no curso de Engenharia Civil, no 1º semestre de 2012, conforme Vestibular ACAFE/UNIPLAC.  
- Regular com o ENADE. Dispensado da realização do ENADE como ingressante em razão do calendário trienal, participante como concluinte em 26/11/2017.

**Conclusão do Curso:** 18/12/2017

**Colação de Grau:** 18/12/2017

**Expedição do Diploma:** 01/02/2018

**Enade:**

**Expedição do Histórico Escolar Final:** 01/02/2018

**Data da Prova:**

Lages SC,sexta-feira, 28 de novembro de 2025

**Ano de referência:**

Assinado  
digitalmente por:  
IVONE CATARINA  
FREITAS BURATTO  
: XXX.566.109-XX  
Date: 28/11/2025  
17:38:42 -03:00



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=56470889&filehash=0FA047F7C1DE5CC33FF5DF5E834F9E08AF22BEDA565801FBD02D212D35D9955E>

# PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**\_ 1. EMPRESA**

Razão social: DM Serviços de Climatização e Aquecimento Ltda.

Número de registro: 212512-5

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 21/08/2024

CNPJ: 47.257.471/0001-43

**Endereço de contrato:**

Rua Porto União, 115

Cidade: Lages

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-140

Estado: SC

Telefone: (49) 9 9101-6626

**\_ 2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 25/07/2023

Capital social atual: R\$1.000,00 - (um mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica: sistemas de aquecimento de água; filtros e purificadores de água e ar; compressores; serviços de instalação e manutenção de sistemas e centrais de ar condicionado de refrigeração de ventilação, de exaustão de calefação e de aquecimento de água; serviços de instalação, reparação e manutenção de filtros e purificadores de água e ar; montagem de estruturas metálicas; manutenção e reparação de compressores; instalação de portas, janelas, tetos e divisórias; serviços de instalação hidráulicas, sanitárias e a gás; manutenção e reparação de aparelhos e máquinas de refrigeração; fabricação, instalação e manutenção de ar condicionado para veículos; serviços de engenharia civil e mecânica e construção de edifícios

**\_ 3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**\_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Registro: 155634-6

RNP: 2517281696

Nome: Lucas Griebeler Sandi

Pedido para anotação: 14/08/2024

Data de validade: Indeterminada

Títulos:

Engenheiro Civil

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28, exceto alínea i e artigo 29 exceto alínea a, d e pontes combinado com o artigo 7 da resolução 218/73 do Confea, exceto portos, rios e canais e pontes. Artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolução 218 de 1973 do Confea.

Vínculo técnico aprovado em: 21/08/2024

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**\_ 5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**\_ 6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 6d4d2877-68ed-4c59-809a-7dba81562ac1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 28/03/2025 18:04:13, válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 6d4d2877-68ed-4c59-809a-7dba81562ac1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI

Registro no CREA-SC: 155634-6

CPF: 091.465.579-54

Registro nacional: 2517281696

Data do Registro: 06/03/2018

– 2. Formações

Data: 01/02/2018

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Planalto Catarinense

Data: 17/12/2020

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade do Planalto Catarinense

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28, exceto alinea i e artigo 29 exceto alinea a, d e pontes combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais e pontes. artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolucao 218 de 1973 do confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 28/03/2025 18:08:35 válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 7c3e81d6-65f9-4bcd-b37d-d458b02d8116

# Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Contrato Social	1
2 - Cédula de Identidade - João Victor	12
3 - Simplificada	13
4 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Contador	15
5 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO_ATA	16
6 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	17
7 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	18
8 - DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	19
9 - DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS	20
10 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	21
11 - CNPJ + QSA	22
12 - Federal	26
13 - Estadual	28
14 - Municipal	30
15 - Sintegra	32
16 - FGTS + Histórico do Empregador	34
17 - Trabalhista	37
18 - Falência	39
19 - Balanço Patrimonial 2024	41
20 - Balanço Patrimonial 2023	56
21 - DECLARAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	67
22 - Balanço Incompleto de 2022	68
23 - Certidão do contador - Felipe	80
24 - DECLARAÇÃO_DOS_ÍNDICES_ECONÔMICOS 2023	81
25 - DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2024	82
26 - ACT - Ar Condicionado 08un - Col_Santa Rosa	83
27 - ACT - Ar cond. Instalação 30 un - Quarto centenário	88
28 - ACT - Instalação 4un - Manutenção Corretiva 34un - FACLAGES	92
29 - CAT + ACT - Manut_ corretiva 9un + Manut_ preventiva 345un + instalação 2un - UNIPLAC	93
30 - CREA SC - DM	96
31 - CREA SC - Lucas	98
32 - Contrato Engenheiro	99
33 - NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	104
34 - NR10 - Rafael	106
35 - NR10 - Bruno	108
36 - NR-35 - Trabalhos em Altura	110

37 - NR35 - Rafael	112
38 - NR35 - Bruno	114
39 - Alvará de Funcionamento	116
40 - ACT + NF - Manut_ Preventiva 11un - Manut_ Corretiva 20un - Col_ Objetivo	117
41 - Consulta TCU	118
42 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	119
43 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	120
44 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	123
45 - Simples Nacional	125

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
**DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**  
 NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43



**DENISE RIBEIRO MENDES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 032.974.609-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4421650, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, nº 180, apto 302, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP 88508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É admitido na sociedade nesta data o sócio **JOAO VICTOR MENDES SANDI**, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/2005, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 011.783.959-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5777573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, nº 180, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Retira-se da sociedade nesta data a sócia **DENISE RIBEIRO MENDES**, detentora de 1.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia **DENISE RIBEIRO MENDES** transfere, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ora admitido **JOAO VICTOR MENDES SANDI**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social que anteriormente era de R\$ 1.000,00 (mil reais), passa a partir dessa data a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo novo sócio ora admitido, **JOAO VICTOR MENDES SANDI**.

E em decorrência da transferência de quotas, bem como do aumento de capital social, conforme cláusulas anteriores, fica o Capital Social assim distribuído:

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

17/09/2024

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wzx8t\_NNu-twfIqg&chave2=Uj8cwswspf\_-ckcj5cvnra  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03297460903-DENISE RIBEIRO MENDES|01178395901-JOAO VICTOR MENDES SANDI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43

Sócio	Quotas		Valor em Reais
JOAO VICTOR MENDES SANDI	200.000	R\$	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$	R\$ 200.000,00

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOÃO VICTOR MENDES SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JOAO VICTOR MENDES SANDI**, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/2005, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 011.783.959-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5777573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, nº 180, CENTRO, FLORIANOPOLIS (SC), CEP 88010-120, BRASIL.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2024

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43**

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP 88508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade tem o nome empresarial: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede social localizada na RUA PORTO UNIÃO, nº 115, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES (SC), CEP 88508-140.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOSELETROELETÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE REFRIGERAÇÃO DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/09/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43**

**Cláusula Quinta:** A sociedade teve início de suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quotas		Valor em Reais
JOAO VICTOR MENDES SANDI	200.000	R\$	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOÃO VICTOR MENDES SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Cláusula Décima:** O falecimento ou interdição da quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**§1º** - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pela falecida, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2024

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 02 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE nº 42207252593 - CNPJ nº 47.257.471/0001-43

§3º - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de LAGES/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**LAGES, 10 de setembro de 2024.**

DENISE RIBEIRO MENDES

JOAO VICTOR MENDES SANDI

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2024

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://relin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



242225837

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA</b>
<b>PROTÓCOLO</b>	<b>242225837 - 13/09/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42207252593  
 CNPJ 47.257.471/0001-43  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2024  
 SOB N: 20242225837

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242225837

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01178395901 - JOAO VICTOR MENDES SANDI - Assinado em 13/09/2024 às 13:25:44

Cpf: 03297460903 - DENISE RIBEIRO MENDES - Assinado em 13/09/2024 às 13:30:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2024

Certifico o Registro em 17/09/2024 Data dos Efeitos 13/09/2024

Arquivamento 20242225837 Protocolo 242225837 de 13/09/2024 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://relin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353701785502380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE  
**DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**  
 NIRE 42207252593 – CNPJ nº 47.257.471/0001-43



**JOÃO VICTOR MENDES SANDI**, brasileiro, nascido em 23/10/2005, solteiro, empresário, CPF nº 011.783.959-01, carteira de identidade nº 5777573, órgão expedidor SSP (SC), residente e domiciliado na Rua: Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Bairro: Centro, Florianópolis (SC), CEP: 88.010-120.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua: Porto União, nº 115, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP: 88.508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETROÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE REFRIGERAÇÃO, DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO, DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Lages (SC).

Req: 81500003542398

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2025

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reigin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496381302046141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE 42207252593 – CNPJ n° 47.257.471/0001-43**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOÃO VICTOR MENDES SANDI**, brasileiro, nascido em 23/10/2005, solteiro, empresário, CPF nº 011.783.959-01, carteira de identidade nº 5777573, órgão expedidor SSP (SC), residente e domiciliado na Rua: Cristóvão Nunes Pires, nº 180, Bairro: Centro, Florianópolis (SC), CEP: 88.010-120.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207252593, com sede Rua: Porto União, nº 115, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP: 88.508-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.257.471/0001-43, delibera ajustar a presente **Consolidação do Contrato Social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade tem o nome empresarial: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede social localizada na Rua: Porto União, nº 115, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Lages (SC), CEP: 88.508-140.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem como objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Req: 81500003542398

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496381302046141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

28/10/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE 42207252593 – CNPJ nº 47.257.471/0001-43**

SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE REFRIGERAÇÃO, DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO, DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS.

**Cláusula Quinta:** A sociedade teve início de suas atividades em 22/07/2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>		<b>Valor em Reais</b>
JOAO VICTOR MENDES SANDI	200.000	R\$	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JOÃO VICTOR MENDES SANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Req: 81500003542398

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2025

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496381302046141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE  
DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA  
NIRE 42207252593 – CNPJ n° 47.257.471/0001-43**

**Cláusula Décima:** O falecimento ou interdição de quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo Primeiro** - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - O valor dos haveres dos sucessores será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de Lages (SC), para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**Lages (SC), 13 de outubro de 2025.**

JOAO VICTOR MENDES SANDI

Req: 81500003542398

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2025

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reigin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496381302046141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



254971628

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>254971628 - 24/10/2025</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42207252593  
 CNPJ 47.257.471/0001-43  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2025  
 SOB N: 20254971628

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254971628

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01178395901 - JOAO VICTOR MENDES SANDI - Assinado em 24/10/2025 às 10:03:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/10/2025

Certifico o Registro em 28/10/2025 Data dos Efeitos 24/10/2025

Arquivamento 20254971628 Protocolo 254971628 de 24/10/2025 NIRE 42207252593

Nome da empresa DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://relin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496381302046141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5 . 777 . 573	DATA DE EXPEDIÇÃO	03 / MAI / 2016
NOME	JOÃO VICTOR MENDES SANDI	LUTZ BENJAMIN SANDI DENISE RIBEIRO MENDES	
RESIDÊNCIA	LAGES SC	NATURALIDADE	LAGES SC
DOC. CARGUEI	CERT. NASC. 6437 LV A/6	CART. 1º DISTRITO-LAGES SC	23/10/2005
CPF	011.783.959-01	AUGUSTO MARQUES SANTOS Perito Criminal	
LAGES - SC		Dir. do Instituto de Identificação - IGP/SC	
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



João Victor  
Mendes Sandi

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)

42207252593

CNPJ

47.257.471/0001-43

Arquivamento do ato  
Constitutivo

22/07/2022

Inicio da atividade  
22/07/2022

Endereço:

RUA PÓRTO UNIAO, 115, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC - CEP: 88508140

#### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOSELETROELETRÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE REFRIGERAÇÃO DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS.

#### CAPITAL SOCIAL

R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

#### PORTE

Empresa de pequeno porte

#### PRAZO DE DURAÇÃO

XXXXXX

R\$ Capital integralizado:

200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOAO VICTOR MENDES SANDI 011.783.959-01	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOAO VICTOR MENDES SANDI 011.783.959-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

253879540

página: 1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede) 42207252593	CNPJ 47.257.471/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 22/07/2022	Inicio da atividade 22/07/2022
---------------------------	----------------------------	---	-----------------------------------

Endereço:  
RUA PÓRTO UNIAO, 115, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC - CEP: 88508140

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data 28/10/2025	Número 20254971628	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	STATUS SEM STATUS
--------------------	-----------------------	----------------------------	----------------------

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

#### Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Dezembro de 2025

#### ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, sediada Rua Porto União, 115, Sagrado Coração De Jesus, Lages/SC, Cep 88.508-140, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. JOÃO VICTOR MENDES SANDI, inscrito no CPF 011.783.959-01, **DECLARAR** que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

**DECLARO** ainda, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Lages (SC), 19 de agosto de 2025

Aldry Cecatto  
Contador – CRC: SC-018492/O-1

João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador



DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

**1. DADOS DA EMPRESA**

Nome da Empresa: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Porte empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Data de abertura: 22/07/2022

NIRE: 42207252593

Endereço: Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140

Inscrição Estadual: 261815571

Inscrição Municipal: 664941

Capital social: R\$200.000,00

Patrimônio líquido: R\$ 228,92

E-mail: [licitacao@dmclima.com.br](mailto:licitacao@dmclima.com.br)

**2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:**

Nome Completo: João Victor Mendes Sandi

Endereço: Rua Cristóvão Nunes Pires, 180, Apto. 302, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120, Brasil.

Função Junto à Empresa: Sócio Administrador.

Nº da Identidade: 5777573 SSP SC

CPF: 011.783.959-01

**DADOS BANCÁRIOS:**

Dados bancários: Banco Santander (033) – Agência: 3182 – C/c: 130044048 – CHAVE PIX:

[financeirodmclimatizar@gmail.com](mailto:financeirodmclimatizar@gmail.com)

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Lages (SC), 07 de outubro de 2025

  
João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

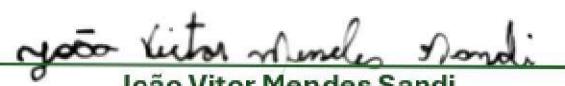
Para: CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, sediada na Rua Porto União, 115, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, que em virtude do DECLÍNIO DA VISTORIA TÉCNICA assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir a sua plena execução, durante toda a vigência do Contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis.

Lages (SC), 15/12/2025.

  
João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador

Rua Porto União, nº 115, Sagrado  
Coração de Jesus, Lages/SC, CEP  
88508-140

I.E: 261815571

[licitacao@dmclima.com.br](mailto:licitacao@dmclima.com.br)

(49) 99819-0258

ENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 47.257.471/0001-43, sediada na Rua Porto União, 115, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei n° 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Lages (SC), 15/12/2025.

  
João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador



## DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

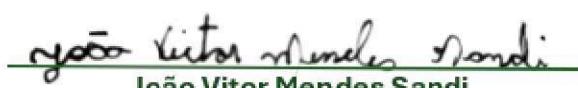
Para: CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2025

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, sediada na Rua Porto União, 115, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Lages (SC), 15/12/2025.



João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador

Rua Porto União, nº 115, Sagrado  
Coração de Jesus, Lages/SC, CEP  
88508-140

I.E: 261815571

[licitacao@dmclima.com.br](mailto:licitacao@dmclima.com.br)

(49) 99819-0258



## DECLARAÇÃO - AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

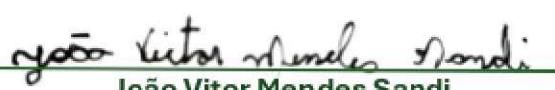
Para: CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, sediada na Rua Porto União, 115, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lages (SC), 15/12/2025.

  
João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador

Rua Porto União, nº 115, Sagrado  
Coração de Jesus, Lages/SC, CEP  
88508-140

I.E: 261815571

[licitacao@dmclima.com.br](mailto:licitacao@dmclima.com.br)

(49) 99819-0258



## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Para: CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, sediada na Rua Porto União, 115, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140, Lages (SC), através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Lages (SC), 15/12/2025.

  
João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador

Rua Porto União, nº 115, Sagrado  
Coração de Jesus, Lages/SC, CEP  
88508-140

I.E: 261815571

[licitacao@dmclima.com.br](mailto:licitacao@dmclima.com.br)

(49) 99819-0258



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.257.471/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/07/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DM CLIMATIZAR</b>	PORTE <b>EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórios e armários embutidos de qualquer material</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PORTO UNIAO</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88.508-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAGRADO CORACAO DE JESUS</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DM.SERVICOSDECLIMATIZACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9809-0130</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025 às 17:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.257.471/0001-43 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneanentes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PORTO UNIAO</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>88.508-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAGRADO CORACAO DE JESUS</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO <b>DM.SERVICOSDECLIMATIZACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9809-0130</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **17:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

47.257.471/0001-43

**NOME EMPRESARIAL:**

DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOAO VICTOR MENDES SANDI

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/12/2025 às 17:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[!\[\]\(ad85e0cfbe0a2aa8295ac05c02ee1d63\_img.jpg\) IMPRIMIR](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 47.257.471/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:57:00 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **2386.8433.8022.858C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO VICTOR MENDES SANDI**  
**CPF: 011.783.959-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:59:00 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **27D4.1686.EE05.8623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
CNPJ/CPF: **47.257.471/0001-43**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140309943375**  
Data de emissão: **22/09/2025 15:55:46**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **JOAO VICTOR MENDES SANDI**  
CNPJ/CPF: **011.783.959-01**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140309943456**  
Data de emissão: **22/09/2025 15:55:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 10/12/2025 16h38min  
Número 70442 | Validade 09/01/2026

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47257471000143

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWTWIR4WFNXS4CF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 10 de Dezembro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 10/12/2025 16h39min  
Número 70443 | Validade 09/01/2026

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JOAO VICTOR MENDES SANDI CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*-01

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWUKRURTLPLNAVC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 10 de Dezembro de 2025

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b></p>			
CNPJ/CPF 47.257.471/0001-43	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/07/2022	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261815571	NOME EMPRESARIAL <b>DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2824102 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso nãoindustrial</b> <b>3314704 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>4120400 - Construção de edifícios</b> <b>4292801 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>7112000 - Serviços de engenharia</b> <b>9002701 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b> <b>9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>9529105 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA PORTO UNIÃO</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88508-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DM.SERVICOSDECLIMATIZACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>49 98090130</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 25/07/2022</b>			

02/12/2025, 16:58

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **02/12/2025 16:57:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.257.471/0001-43

**Razão Social:** DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

**Endereço:** R PORTO UNIAO 115 / SAGRADO CORACAO DE / LAGES / SC / 88508-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2025 a 04/01/2026

**Certificação Número:** 2025120609405853616113

Informação obtida em 09/12/2025 14:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**


[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 2.3

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 47.257.471/0001-43

**Razão social:** DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120609405853616113
17/11/2025	17/11/2025 a 16/12/2025	2025111705395853616182
28/10/2025	28/10/2025 a 26/11/2025	2025102822435853616131
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	2025100720175853616107
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091820345853616102
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082902555853616109
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080903525853616158
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072122535853616161
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300415853616103
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061321595853616111
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052401305853616186
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050504025853616194
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041604525853616107
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032802325853616136
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030901205853616103
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021807255853616169
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012511335853616111
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010501575853616164
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121702345853616125
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112802495853616165
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110901505853616100
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102105205853616123
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100204405853616188
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091318385853616180
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082407095853616183
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080508365853616192
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071719115853616159
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062819025853616111
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901305853616183
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052106585853616186
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050219021939777022

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301413970200158
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508320388013084
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618544014069709
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021602471308029253
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012801411536277765
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	2024010906332478166511
21/12/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	2023122107373506562937

Resultado da consulta em 09/12/2025 14:27:09

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Certidão nº: 55865444/2025

Expedição: 22/09/2025, às 15:53:51

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.257.471/0001-43**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO VICTOR MENDES SANDI

CPF: 011.783.959-01

Certidão nº: 55865668/2025

Expedição: 22/09/2025, às 15:54:27

Validade: 21/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO VICTOR MENDES SANDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.783.959-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5484665**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**

Raiz do CNPJ: 47.257.471

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-140

Certidão emitida às 16:00 de 25/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Joao Victor Mendes Sandi - CPF:

\*\*\*.783.959-\*\* Ouro



O que você está procurando?

**PESQUISAR**

## Comarca de Lages

**Chefe de Secretaria do Foro:** Yonara Zeschau Schimitz Silva

Av. Belizário Ramos, 3650 - Sagrado Coração de Jesus, Lages - SC, 88502-905



ABRIR TODOS OS ITENS

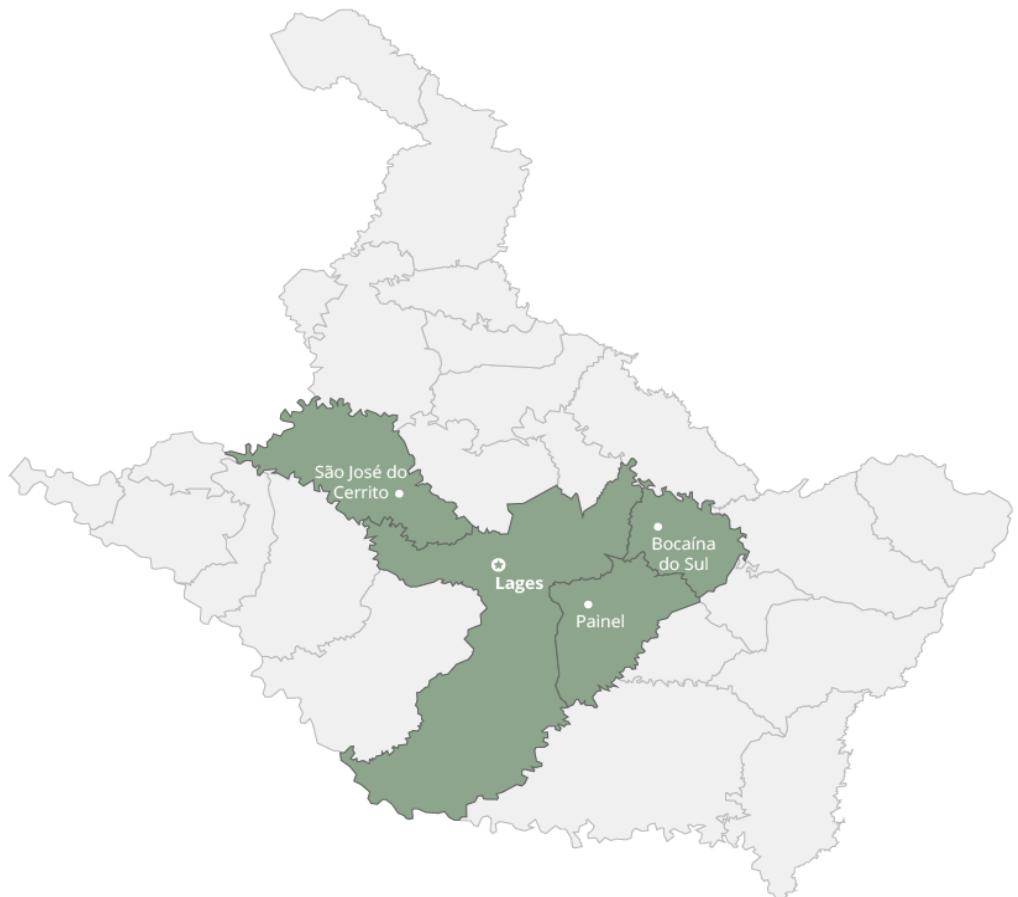
### Informações



#### Comarca de Lages

**Subseção:** Capital**Região:** Planalto Sul**Circunscrição:** 12ª - Lages**Entrância:** Especial**Municípios Abrangidos:**

- Lages (Sede)
- São José do Cerrito
- Painel
- Bocaína do Sul



também:

- [Informações complementares](#)
- [Atos Normativos da Comarca de Lages](#)
- [Lotação de magistrados](#)

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207252593	CNPJ 47.257.471/0001-43	
---------------------	----------------------------	--

## NOME EMPRESARIAL

DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b>	
62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	82888299968	ALDRY CECATTO:82888299968	7970862516497008747	03/06/2024 a 03/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47257471000143	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA:47257471000143	9166498807233965753	23/09/2024 a 23/09/2025	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.  
C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71-3Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2025 às 14:43:30

C9.9E.3C.15.A9.8A.1F.85  
2F.AB.63.9E.55.49.96.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
NIRE	42207252593
CNPJ	47.257.471/0001-43
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LAGES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16393

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16393
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 47.257.471/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 472.116,76	R\$ 1.136.973,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 471.051,76	R\$ 1.136.973,45
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 226.432,25	R\$ 360.782,79
CAIXA		R\$ 126.074,99	R\$ 160.660,00
CAIXA GERAL		R\$ 126.074,99	R\$ 160.660,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 28.716,29	R\$ 52.256,36
BANCO INTER CC 23007442		R\$ 151,14	R\$ 40,89
CREDICOMIN CC 241067		R\$ 28.565,15	R\$ 52.115,47
UNICRED C/C 1203266		R\$ 0,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 71.640,97	R\$ 147.866,43
APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX AUTOMATICO		R\$ 71.640,97	R\$ 144.584,24
COTAS CREDICOMIN		R\$ 0,00	R\$ 2.515,00
BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 3,01
APLIC. SANTANDER - C/C 13.004404-8 - CONTA MAX		R\$ 0,00	R\$ 764,18
CLIENTES		R\$ 48.461,37	R\$ 128.987,76
DUPLOCATAS A RECEBER		R\$ 48.461,37	R\$ 128.987,76
SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQUENAS EMPRESAS DE SC/14134		R\$ 1.513,68	R\$ 0,00
CUNHADOS COM DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA/1177		R\$ 800,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE		R\$ 25.066,66	R\$ 0,00
DIAGMED EXAMES DIAGNÓSTICOS MEDICOS POR IMAGEM LTDA		R\$ 1.764,00	R\$ 0,00
LS REFRIGERACAO LTDA/16816		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
CIZE PERFUMARIAS LTDA/16820		R\$ 7.600,00	R\$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO A RECEBER		R\$ 7.817,03	R\$ 8.976,25
AMBEV S.A.		R\$ 0,00	R\$ 19.338,88
VOSSKO DO BRASIL ALIMENTOS CONGELADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.720,00
SURFALENTES SERVICOS OPTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 630,00
LABORATÓRIO PALMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
XAVIER & DEGGERONE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 250,00
DIAGMED EXAMES DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
CENTRO DE HEMODINAMICA DO PLANALTO CATARINENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 675,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO PLANALTO SERRANO COOPERPPLAN		R\$ 0,00	R\$ 4.900,00
FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
BRITAPLAN BRITAGEM PLANALTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
ROBERTO TEALDI TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
REDE DE POSTOS R4 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
SERV. MUN. DE ÁGUA, SANEAR, BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA ITAJAÍ		R\$ 0,00	R\$ 11.901,76
MUZZARELLA PARRILLA PASTA PIZZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
BAKRI CONFECOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.080,00
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TEC. - CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 11.840,68
EPAGRI		R\$ 0,00	R\$ 18.074,00
CAVALLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.591,19
UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 18.630,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 50.056,55
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
EMPRÉSTIMO TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 56,55
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 56,55
ESTOQUE		R\$ 196.158,14	R\$ 597.146,35
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 196.158,14	R\$ 597.146,35
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 196.158,14	R\$ 597.146,35
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.065,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.065,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 1.065,00	R\$ 0,00
COTAS CREDICOMIN		R\$ 1.065,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 472.116,76	R\$ 1.136.973,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 128.308,12	R\$ 424.626,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 978,44	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 978,44	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER CTA MOVIMENTO		R\$ 978,44	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 67.479,77	R\$ 248.229,08
FORNECEDORES		R\$ 67.479,77	R\$ 248.229,08
CLARITY COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME		R\$ 64,64	R\$ 348,68
PEPA DISTRIBUIDORA MAT. ELETRICOS E CONTRUCAO LTDA		R\$ 1.583,16	R\$ 10.566,00
XAVIER & DEGGERONE LTDA		R\$ 33.553,44	R\$ 3.332,66
DISFRIO DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS E		R\$ 14.974,00	R\$ 108.464,38
ALMEIDA E BARBOSA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 3.617,00	R\$ 3.719,00
CRIOBRAS AR GAS TLDA		R\$ 420,00	R\$ 0,00
3JP COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 318,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.		R\$ 1.849,05	R\$ 0,00
COISARADA ELETRICIDADE LTDA		R\$ 577,96	R\$ 0,00
ALMEIDA amp; BARBOSA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA EPP		R\$ 340,00	R\$ 0,00
DIS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS SA		R\$ 7.847,32	R\$ 0,00
CLARITY COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME		R\$ 17,50	R\$ 0,00
ZAGO CASA E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 188,00	R\$ 0,00
DUBAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 165,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 1.932,84	R\$ 0,00
MFL ACESSORIOS LTDA		R\$ 31,86	R\$ 0,00
MEDEIROS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 70,00
C R M SOLUÇOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 453,79
CECATTO CONTABILIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.167,00
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 87.235,63
CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.416,96
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 424,50
RZ REZZADORI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.393,90
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.667,27
AT PLUS SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75,00
LS REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.600,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 864,97
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.302,36
TREVIZAN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 126,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 12.527,36	R\$ 44.124,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.527,36	R\$ 44.124,67
IRRFA RECOLHER		R\$ 7.182,41	R\$ 4.723,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 5.344,95	R\$ 39.401,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 46.147,75	R\$ 132.272,86
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 28.241,23	R\$ 27.940,95
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 28.241,23	R\$ 26.684,27
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 17.906,52	R\$ 13.980,88
INSS A RECOLHER		R\$ 12.625,10	R\$ 8.502,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.281,42	R\$ 5.478,63
FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 83.628,83
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.722,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.174,80	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 343.579,72	R\$ 605.071,30
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 343.579,72	R\$ 605.071,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 343.579,72	R\$ 605.071,30
EMPRÉSTIMOS		R\$ 343.579,72	R\$ 580.095,54
EMPRÉSTIMO LS REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 343.579,72	R\$ 580.095,54
EMPRÉSTIMO LIC BANK SECURITIZADORA		R\$ 0,00	R\$ 24.975,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 228,92	R\$ 107.275,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
JOAO VICTOR MENDES SANDI		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (771,08)	R\$ (92.724,46)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (771,08)	R\$ (92.724,46)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (771,08)	R\$ (92.724,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.415.238,80
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 671.109,35
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 744.129,45
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (163.373,41)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.901,76)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (229,61)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (151.057,73)
(-) (-) ICMSA		R\$ (0,00)	R\$ (184,31)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.251.865,39
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (167.558,30)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (167.558,30)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.084.307,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.170.045,63)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (790.531,72)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (490.842,05)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (44.421,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (156.382,99)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (75.763,79)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.177,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (379.513,91)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.029,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (78.025,41)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (32.523,77)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.364,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (49.856,40)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (1.711,55)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (9.904,92)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (21.185,00)
(-) DIFALI		R\$ (0,00)	R\$ (231,44)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) IPTU/ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (610,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.024,82)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.702,80)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.265,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (757,58)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (3.081,21)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (16.277,00)
(-) CARTÃO CORPORATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (60.615,30)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (1.676,05)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.854,39)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (6.830,50)
(-) SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.675,48)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.113,40)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.099,17)
(-) MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (53.544,72)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (145,51)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (906,36)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (277,51)
(-) JUROS E TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.786,94)
(-) IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (21,99)
(-) IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (15,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.359,29
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 128,31
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 302,53
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.928,45
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (83.379,25)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (83.379,25)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (78.206,60)	R\$ (83.379,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.A8.18.BB.6F.7B.5B.B1.95.53.A2.88.C0.E8.9A.B3.88.CF.5F.71-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Balanço Patrimonial 202445 de 125

Empresa: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA  
C.N.P.J.: 47.257.471/0001-43  
Periodo: 01/01/2024 - 31/12/2024  
Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 13/07/2023

Folha: 0001  
Número livro: 0003

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
		CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Lucro ou Prejuízo	Ajustes devedores exer anter	Ajustes credores exer anter	Total
Saldo em 31/12/2023	1.000,00		-771,08			228,92
Ajustes de Exercícios Anteriores				-8.977,92		-8.574,13
Aumento de Capital	199.000,00					199.000,00
Lucro Líquido			-83.379,25			-83.379,25
Saldo em 31/12/2024	200.000,00		-84.150,33	-8.977,92	403,79	107.275,54

Sistema licenciado para ALDRY CECATTO

JOAO VICTOR  
MENDES  
SANDI:011783959  
01

Assinado de forma digital  
por JOAO VICTOR MENDES  
SANDI:01178395901  
Dados: 2025.05.20 17:32:32  
-03'00'

ALDRY  
CECATTO:82888  
299968

Assinado de forma digital por  
ALDRY CECATTO:82888299968  
Dados: 2025.05.20 17:26:09  
-03'00'

# Balanço Patrimonial 202446 de 125

# Balanço Patrimonial 202447 de 125

Empresa: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA  
C.N.P.J.: 47.257.471/0001-43  
Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 13/07/2023  
Realizado em 31 de dezembro de 2024

Folha: 0001  
Número livro: 0003

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-) Ajustes devedores de Períodos Anteriores	8.977,92
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	771,08
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	83.379,25
TOTAL	93.128,25
DESTINAÇÕES	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	(403,79)
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(403,79)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	92.724,46

JOAO VICTOR  
MENDES  
SANDI:01178395  
901

Assinado de forma digital  
por JOAO VICTOR  
MENDES  
SANDI:01178395901  
Dados: 2025.05.20  
17:33:10 -03'00'

ALDRY  
CECATTO:82888299968  
299968

Assinado de forma digital  
por ALDRY  
CECATTO:82888299968  
Dados: 2025.05.20 17:26:45  
-03'00'

# Balanço Patrimonial 202448 de 125

# Balanço Patrimonial 202449 de 125

Empresa: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA  
C.N.P.J.: 47.257.471/0001-43  
Periodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha:  
Número livro:

0001  
3

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO  
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

226.432,25  
360.782,79

Sistema licenciado para ALDRY CECATTO

JOAO VICTOR  
MENDES  
SANDI:01178395  
901

Assinado de forma  
digital por JOAO VICTOR  
MENDES  
SANDI:01178395901  
Dados: 2025.05.20  
17:33:39 -03'00'

ALDRY  
CECATTO:828  
88299968

Assinado de forma  
digital por ALDRY  
CECATTO:82888299968  
Dados: 2025.05.20  
17:28:38 -03'00'



**Empresa:** DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA  
**Inscrição:** 47.257.471/0001-43  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001  
Número livro: 0006

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.136.973,45 + 0,00 424.626,61 + 605.071,30	1,10
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante Passivo Circulante	1.136.973,45 424.626,61	2,68
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	1.136.973,45 - 597.146,35 424.626,61	1,27
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível Passivo Circulante	360.782,79 424.626,61	0,85
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.136.973,45 424.626,61 + 605.071,30	1,10
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.136.973,45 - 424.626,61	712.346,84
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	424.626,61 + 605.071,30 107.275,54	9,60
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	424.626,61 + 605.071,30 1.136.973,45	0,91
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	424.626,61 107.275,54 + 0,00	3,96
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	424.626,61 + 605.071,30 1.136.973,45	0,91
<b>Fator de Insolvência</b>	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00x 0,05) + (1,10 x 1,65) + (1,27 x 3,55) - (2,68 x 1,06) - (0,91 x 0,33)	3,19

JOAO VICTOR MENDES Assinado de forma digital por JOAO  
VICTOR MENDES  
SANDI:01178395901 CECATTO:82888299968  
Dados: 2025.05.20 17:34:11 -03'00'

JOAO VICTOR MENDES SANDI  
Socio Administrador  
CPF: 011.783.959-01

ALDRY Assinado de forma digital por  
ALDRY CECATTO:82888299968  
CECATTO:82888299968 Dados: 2025.05.20 17:29:02  
-03'00'

ALDRY CECATTO  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01849201  
CPF: 828.882.999-68

Empresa: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO**  
 CNPJ: 47.257.471/0001-43  
 Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 13/07/2023

Folha:

1

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

### CONTEXTO OPERACIONAL

#### - Nota 1

DM Serviços de climatização e aquecimento LTDA, é uma empresa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o número 47.257.471/0001-43, constituída em 13/07/2023, com ramo de atividade: comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Com sede em Lages, na Rua R Porto União, nº 115, Bairro Sagrado Coração de Jesus

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### - Nota 2

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas e consoantes às normas contábeis brasileiras, observando a legislação societária e tributação vigente. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade. A Sociedade está apresentando Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, DMPL, DFC e notas explicativas de acordo com a Resolução 2021/NBC TG 1001. A Administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

### RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

#### - Nota 3

- A prática contábil adotada é pelo regime de **COMPETÊNCIA**. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.
- A empresa é tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**.
- A classificação da contas é realizada com base nas necessidades da Administração, condições de mercado e situação econômica
- Os estoques estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, incluídos despesas de frete. Ao final do exercício social, é levantado inventário para apuração do valor final
- Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do Balanço.
- Provisões, Ativos e Passivos Contingentes – Provisão: passivo de valor e vencimentos incertos; Ativo contingente: um possível ativo que surge de eventos passados e que será confirmado a partir de eventos futuros incertos, que não estão sob o controle da empresa; Passivo contingente: obrigação possível que surge de eventos passados e que será confirmada pela ocorrência de eventos futuros incertos, que não estão sob o controle da empresa.
- Eventos subsequentes – Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercícios que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros

### ATIVO CIRCULANTE

#### - Nota 4

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** são classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. Seu saldo é composto por:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Caixa	R\$ 160.660,00	R\$ 126.074,99
Banco Conta Movimento	R\$ 52.256,36	R\$ 28.716,29
Aplicações Financeiras	R\$ 147.866,43	R\$ 71.640,97

#### - Nota 5

**A Receber:** Contas a receber de clientes: correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura e tem prazo médio de recebimento de 30 (trinta) dias. Se a administração da

Empresa: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO**  
 CNPJ: 47.257.471/0001-43  
 Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 13/07/2023

Folha:

2

sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Duplicatas a Receber	R\$ 128.987,76	R\$ 48.461,37

#### - Nota 6

**Impostos a Recuperar/Compensar:** Valores referentes a tributos já recolhidos para os quais a empresa pretende recuperar ou compensar com tributos da mesma natureza.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Tributos a Recuperar/Compensar	R\$ 56,55	R\$ 0,00

#### - Nota 7

**Empréstimos Concedidos:** Os valores referem-se a empréstimos concedidos a Teles Soluções Empresariais LTDA durante o exercício social.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Teles Soluções Empresariais LTDA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

#### - Nota 8

**Estoques:** são avaliados pelo preço de compra mais recente levantado ao final do exercício social.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Mercadoria Para Revenda	R\$ 597.146,35	R\$ 196.158,14

## ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### Investimentos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Cotas Credicomin	R\$ 0,00	R\$ 1.065,00

#### - Nota 9

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

## PASSIVO CIRCULANTE

#### - Nota 10

**Empréstimos e Financiamentos:** são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Banco Santander cta Movimento	R\$ 0,00	R\$ 978,44

Empresa: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO**  
 CNPJ: 47.257.471/0001-43  
 Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 13/07/2023

Folha:

3

(-) Juros a incorrer s/ Parcelamentos R\$ 0,00 R\$ 0,00

#### - Nota 11

**Fornecedores:** as contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior, se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores	R\$ 248.229,08	R\$ 67.479,77

#### - Nota 12

**Impostos e Contribuições a Recolher:** São apurados de acordo com a legislação e alíquotas vigentes.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
IRRF a Recolher a Recolher	R\$ 4.723,60	R\$ 7.182,41
SIMPLES NACIONAL a Recolher	R\$ 39.401,07	R\$ 5.344,95

#### - Nota 13

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** este subgrupo é composto pelas seguintes contas:

##### Obrigações com o Pessoal

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 26.684,27	R\$ 28.241,23
Pró-Labore a Pagar	R\$ 1.256,68	R\$ 1.174,80

##### Obrigações Sociais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
INSS a Recolher	R\$ 8.502,25	R\$ 12.625,10
FGTS a Recolher	R\$ 5.478,63	R\$ 5.281,42

#### Nota 14

**Provisões:** os direitos adquiridos relativos a férias, e seus encargos sociais estão provisionados, cujo montante está registrado no passivo circulante.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Férias e encargos	R\$ 83.628,83	R\$ 0,00
FGTS s/ Provisão para Férias	R\$ 6.722,20	R\$ 0,00

#### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

#### - Nota 15

**Empréstimos e Financiamentos:** são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

##### Empréstimos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Empréstimo LIC BANK SECURITIZADORA	R\$ 24.975,76	R\$ 0,00
Empréstimo LS REFRIGERAÇÃO	R\$ 580.095,54	R\$ 343.579,72

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### - Nota 16

# Balanço Patrimonial 202455 de 125

Empresa: **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO**  
CNPJ: 47.257.471/0001-43  
Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 13/07/2023

Folha:

4

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

**Capital Social** está apresentado por 200.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está:

- a) João Victor Mendes Sandi, com 100% do capital social e possui 200.000,00 quotas o que equivale a R\$ 200.000,00

**Lucros ou Prejuízos Acumulados:** Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos).

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízos Acumulados	R\$ 92.724,46	R\$ 771,08

Lages, 31 de dezembro de 2024.

JOAO VICTOR  
MENDES  
SANDI:0117839590  
1

Assinado de forma digital  
por JOAO VICTOR MENDES  
SANDI:01178395901  
Dados: 2025.05.20 17:34:47  
-03'00'

ALDRY  
CECATTO:82888  
299968

Assinado de forma digital  
por ALDRY  
CECATTO:82888299968  
Dados: 2025.05.20 17:29:32  
-03'00'

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

**Entidade:** DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023      **CNPJ:** 47.257.471/0001-43  
**Número de Ordem do Livro:** 2

**TERMO DE ABERTURA**

<b>Nome Empresarial</b>	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
<b>NIRE</b>	42207252593
<b>CNPJ</b>	47.257.471/0001-43
<b>Número de Ordem</b>	2
<b>Natureza do Livro</b>	Livro Diário
<b>Município</b>	LAGES
<b>Data do arquivamento dos atos constitutivos</b>	22/07/2022
<b>Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária</b>	
<b>Data de encerramento do exercício social</b>	31/12/2023
<b>Quantidade total de linhas do arquivo digital</b>	16589

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

<b>Nome Empresarial</b>	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
<b>Natureza do Livro</b>	Livro Diário
<b>Número de ordem</b>	2
<b>Quantidade total de linhas do arquivo digital</b>	16589
<b>Data de inicio</b>	01/01/2023
<b>Data de término</b>	31/12/2023

## RECIPO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207252593	CNPJ 47.257.471/0001-43	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D9.DF.36.F2.3E.64.A8.63.25.F4.D9.A3.54.64.CB.9F.B8.C0.68.1B	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47257471000143	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA:47257471000143	131368223391797866 2	22/08/2023 a 21/08/2024	Sim
Contador	93381352920	FELIPE DE QUEVEDO PAES:93381352920	131368223844536935 4	22/09/2023 a 21/09/2024	Não

## NÚMERO DO RECIPO:

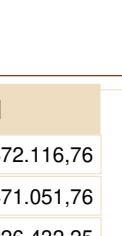
D9.DF.36.F2.3E.64.A8.63.25.F4.D9.A3.  
54.64.CB.9F.B8.C0.68.1B-0Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/01/2024 às 11:10:19

CE.92.F5.59.B8.1E.F1.D1  
2B.DD.E4.A9.3F.C5.41.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Banco Inter		R\$ 2.421,92	R\$ 151,14
Credicomin		R\$ 32.610,81	R\$ 28.565,15
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANC DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 71.640,97
Aplicação Santander Contamax Automatico		R\$ 0,00	R\$ 71.640,97
CONTAS A RECEBER		R\$ 123.210,64	R\$ 48.461,37
CLIENTES		R\$ 102.370,68	R\$ 40.644,34
RT TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA/17128		R\$ 33.530,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQUENAS EMPRESAS DE SC/14134		R\$ 1.513,68	R\$ 1.513,68
MARCO ANTONIO SOUZA ARRUDA/17164		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATĀ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATĀ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATĀ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

SUPERMERCADOS MYATA LTDA	R\$ 300,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA Á	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.055,00	R\$ 0,00
AUTOPLUS VEICULOS LTDA	R\$ 1.136,00	R\$ 0,00
AUTOPLUS VEICULOS LTDA/14231	R\$ 2.850,00	R\$ 0,00
CUNHADOS DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS ELETRICAS S.A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER FARMACIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGES CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIZE PERFUMARIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEREALESTA MARTELAND LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLIFARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
FARMACIA RGPE LTDA	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
XAVIER amp; DEGGERONE LTDA.	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
ALBRAS MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 400,00	R\$ 0,00
Aurea Schwabe Pereira	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Pamp; P MOVEIS E CONFECOES LTDA	R\$ 300,00	R\$ 0,00
S/A FOSFOROS GABOARDI	R\$ 2.530,00	R\$ 0,00
MITRA DIOCESANA DE LAGES	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
ADALBERTO WOLFF TAVARES	R\$ 550,00	R\$ 0,00
AUTOPLUS VEICULOS LTDA	R\$ 3.350,00	R\$ 0,00
UROLAGES CLINICA MEDICA LTDA ME	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
VIVIANE TEREZINHA CARLESSO	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
EDUARDO BRANCO SCHMADECK	R\$ 5.260,00	R\$ 0,00
SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 1.990,00	R\$ 0,00
CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP PETS DA SERRA LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
MARCIO CRESTANI/17210	R\$ 2.258,00	R\$ 0,00
ROSANGELA GASPERIN PAIN/16376	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
AGNALDO BURATTO ARRUDA/14644	R\$ 2.642,00	R\$ 0,00
THAISE PAULETTI ME/15736	R\$ 3.760,00	R\$ 0,00
FUND INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE/17227	R\$ 180,00	R\$ 0,00
MAURO BITTENCOURT/17225	R\$ 2.550,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA/522	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA/505	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
MARIA GIOVANA SILVEIRA CENCI/17237	R\$ 3.480,00	R\$ 0,00
COOP DE CREDITO DA SERRA	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
CATARINENSE CREDICOMIN/15408	R\$ 150,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC/1997	R\$ 160,00	R\$ 0,00
AUTOPLUS VEICULOS LTDA/15001	R\$ 160,00	R\$ 0,00
SA FOSFOROS GABOARDI/14266	R\$ 450,00	R\$ 0,00
XAVIER DEGGERONE LTDA/14823	R\$ 3.990,00	R\$ 0,00
VANDERLEI CANDIAGO ME/15241	R\$ 936,00	R\$ 0,00
DELLAMAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIZE PERFUMARIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIZE PERUFUMARIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSUL TRANSISP URBANOS N. SÂO DOS PRÃEZERES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURILIO MARIN amp; CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGEM GASPAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTELLO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DA CRUZ MACHADO FILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COREMAX ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE HEMODINAMICA DO PLANALTO CATARINENSE LTDA	R\$ 234,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS MVX LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSA AREF BAKRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO TEALDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVA INVEST LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURILIO MARIN amp; CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO EDUCACIONAL FACLAGES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO FERNANDES RUDORF/17268	R\$ 0,00	R\$ 0,00
L SCHMADECK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA/14177	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACTINA CHOCOLATES LTDA/17157	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL GREGORIO DE LIZ/17267	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA SOUZA SILVA/17270	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE CANSIAN ZAMBAN LTDA/14215	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL SOBOTCA DA SILVA/17291	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRUTICULTURA MALKE LTDA/1995	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL DE GIACOMETI/17247	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS DONIZETE MACEDO/17213	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAL FARRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA/393	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO TEALDI TRANSPORTES LTDA/14643	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS BEATRIZ LTDA/14972	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIZE PERFUMARIAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVEST CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COREMACO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIN LOGISTICA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZINDER JOSE GUedes CARDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO NEVES DE JESUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LELIA TAVARES CONCEIÃÄO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA RGPE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA POPULAR DA UPN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANOIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA GARDEN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CESAR MIEIRA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATIA VENTURELLA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE COSTA TIVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS DIRCKSEN/15008	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERRO AZUL HOTEL FAZENDA E ADMINISTRADORA DE BENS/15440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUNHADOS COM DE AUTO PECAS ELÉTRICAS LTDA/1177	R\$ 0,00	R\$ 800,00
TOP CARS LTDA/17009	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDENCIA/15100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILCEIA APIARECIDA WALTRICK/17346	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO DE LIZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APP EEB MARIA QUITERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura de Rio Rufino	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOISES FARACON/17673	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE DONIZETE MACEDO/17412	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO LUIZ ZANOTTO JUNIOR/17465	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANALTO CORRETORA DE SEGUROS/17067	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LHL MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA/17418	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILVO SANTO CRESTANI/17422	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAA MALLON COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVICOS/15653	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVI AGOSTINI/17429	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS/3125	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR/1723	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CESCONETTO/17042	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELOS LUIZ MAZIERO/15766	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA ASS DE PAIS E PROF DO COL P M FELICIANO JUNES PIRES P LAGES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANALTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO JOSE LEGNAGHI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMME SOUSA ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XAVIER & DEGGERONE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGYDRIVE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO LUIS LETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELESC DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAA MALLON COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA POPULAR DO BAIRRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAAÃÄO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE	R\$ 0,00	R\$ 25.066,66
RICARDO AVILA CHIDIAC/14763	R\$ 790,00	R\$ 0,00
TERESINHA DE FATIMA LOPES FRAGA/17464	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILS - INTERNATIONAL LUMBER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DOS PIRAZERES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SURFALENTES SERVICOS OPTICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA WEBER P MEZZALIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON JOSE PIETRIS DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA POPULAR DO BAIRRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAAÃÄO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO JOSE LEGNAGHI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMME SOUSA ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XAVIER & DEGGERONE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N. S. AUXILIADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGYDRIVE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO LUIS LETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELESC DISTRIBUICAO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAA MALLON COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA POPULAR DA UPN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANOIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA GARDEN LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CESAR MIEIRA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATIA VENTURELLA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE COSTA TIVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS DIRCKSEN/15008	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERRO AZUL HOTEL FAZENDA E ADMINISTRADORA DE BENS/15440	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUNHADOS COM DE AUTO PECAS ELÉTRICAS LTDA/1177	R\$ 0,00	R\$ 800,00
TOP CARS LTDA/17009	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDENCIA/15100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILCEIA APIARECIDA WALTRICK/17346	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO DE LIZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APP EEB MARIA QUITERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura de Rio Rufino	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOISES FARACON/17673	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE DONIZETE MACEDO/17412	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUINALDO LUIZ ZANOTTO JUNIOR/17465	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANALTO CORRETORA DE SEGUROS/17067	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LHL MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA/17418	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILVO SANTO CRESTANI/17422	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAA MALLON COMERCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVICOS/15653	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVI AGOSTINI/17429	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS/3125	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR/1723	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA CESCONETTO/17042	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELOS LUIZ MAZIERO/15766	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA ASS DE PAIS E PROF DO COL P M FELICIANO JUNES PIRES P LAGES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANALTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.257.471/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 439.119,36	R\$ 934.097,94
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 296.407,83	R\$ 383.600,87
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 142.711,53	R\$ 550.497,07
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (39.310,03)	R\$ (101.585,56)
(-) Simples Nacional s/ Vendas		R\$ (33.896,35)	R\$ (98.327,21)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (3.258,35)
Devolucoes de Vendas		R\$ (5.413,68)	R\$ 0,00
= RECEITA		R\$ 399.809,33	R\$ 832.512,38
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (165.553,44)	R\$ (111.008,72)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (36.108,75)
(-) Compras Para Revenda		R\$ (201.662,19)	R\$ (271.058,11)
Estoque Final de Mercadorias		R\$ 36.108,75	R\$ 196.158,14
(-) = CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (73.285,88)	R\$ (307.403,30)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (8.629,61)	R\$ (26.378,75)
(-) Custo c/ Material Utilizado na Prestação de Serviço		R\$ (8.629,61)	R\$ (26.378,75)
(-) (-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (64.656,27)	R\$ (281.024,55)
(-) Ordenados e Salarios		R\$ (41.968,81)	R\$ (207.223,08)
(-) 13º Salario		R\$ (17.381,78)	R\$ (21.481,16)
(-) Contribuições ao FGTS		R\$ (5.305,68)	R\$ (23.838,67)
(-) Rescisões		R\$ (0,00)	R\$ (6.740,91)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (21.740,73)
= LUCRO BRUTO		R\$ 160.970,01	R\$ 414.100,36
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (83.534,49)	R\$ (482.374,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (69.386,48)	R\$ (309.306,38)
(-) Ordenados e Salarios		R\$ (37.708,39)	R\$ (225.973,41)
(-) 13º salario		R\$ (15.237,78)	R\$ (23.739,00)
(-) Contribuicao ao FGTS		R\$ (5.111,38)	R\$ (22.349,90)
(-) Férias e Idenizacoes		R\$ (7.692,93)	R\$ (18.437,17)
(-) Pró-Labore		R\$ (3.636,00)	R\$ (15.768,00)
(-) Despesas c/ Assistencia Medica		R\$ (0,00)	R\$ (3.356,90)
(-) Reembolso de Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ 318,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.120,49)	R\$ (172.289,05)
(-) Processamento de dados		R\$ (935,00)	R\$ (2.280,06)
(-) Manutencao e Reparo de Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (7.657,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (3.366,71)	R\$ (104.344,12)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos		R\$ (200,00)	R\$ (23.391,17)
(-) Manutenção de Instalações		R\$ (7.080,89)	R\$ (9.197,05)
(-) Certificado Digital		R\$ (150,00)	R\$ (150,00)
(-) Despesas c/ Contabilidade		R\$ (1.655,00)	R\$ (4.430,00)
(-) Despesas c/ Material de Limpeza		R\$ (732,89)	R\$ (17.888,63)
(-) Despesas c/Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (1.459,70)
(-) Despesas c/Indenização		R\$ (0,00)	R\$ (47,61)
(-) Despesas c/Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (1.443,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (27,52)	R\$ (778,88)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (27,52)	R\$ (778,88)
(-) = RESULTADO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 77.435,52	R\$ (68.273,95)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (9.932,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 19,59
Receita s/Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 19,59
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.952,24)
(-) Juros Passivos		R\$ (0,00)	R\$ (9.455,71)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (8,90)
(-) IRRF s/Aplicação		R\$ (0,00)	R\$ (0,99)
(-) Comissões de Cartão de Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (486,64)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) = RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 77.435,52	R\$ (78.206,60)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 77.435,52	R\$ (78.206,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.DF.36.F2.3E.64.A8.63.25.F4.D9.A3.54.64.CB.9F.B8.C0.68.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# Balanço Patrimonial 202360 de 125

**Empresa:** DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

C.N.P.J.: 47.257.471/0001-43

Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0001

Número livro: 0001

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	77.435,52
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(78.206,60)
<b>TOTAL</b>	<b>(771,08)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos Antecipadamente	0,00
Transferências das Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
	<b>(771,08)</b>

FELIPE DE QUEVEDO PAES - SERKAT CONTABILIDADE  
Reg. no CRC - SC sob o No. 03113504  
CPF: 933.813.529-20

DENISE RIBEIRO MENDES  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 032.974.609-03

## Página de assinaturas



**Felipe Paes**  
933.813.529-20  
Signatário

## HISTÓRICO

- 
- 02 ago 2024 11:35:10  Mayara Oliveira Machado criou este documento. ( Email: mayara@serkat.com.br )
- 02 ago 2024 11:40:36  Felipe De Quevedo Paes (Email: felipe@serkat.com.br, CPF: 933.813.529-20) visualizou este documento por meio do IP 177.10.90.23 localizado em Lages - Santa Catarina - Brazil
- 02 ago 2024 11:40:36  Felipe De Quevedo Paes (Email: felipe@serkat.com.br, CPF: 933.813.529-20) assinou este documento por meio do IP 177.10.90.23 localizado em Lages - Santa Catarina - Brazil



Empresa: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Pagina:

0001

Inscrição: 47.257.471/0001-43

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

## COEFICIENTES DE ANALISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Formula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	471.051,76 + 0,00 128.308,12 + 343.579,72	1,00
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante Passivo Circulante	471.051,76 128.308,12	3,67
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	471.051,76 - 196.158,14 128.308,12	2,14
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível Passivo Circulante	226.432,25 128.308,12	1,76
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	472.116,76 128.308,12 + 343.579,72	1,00
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	471.051,76 - 128.308,12	342.743,64
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	128.308,12 + 343.579,72 228,92	2.061,37
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	128.308,12 + 343.579,72 472.116,76	1,00
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	128.308,12 + 343.579,72 472.116,76	1,00
<b>Fator de Insolvência</b>	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (1,00 x 1,65) + (2,14 x 3,55) - (3,67 x 1,06) - (1,00 x 0,33)	4,70

Assinado digitalmente por DENISE RIBEIRO  
MENDES:03297460903  
MDN: C-BR-O-ICP-Brasil, C-G-Subsignador da Receita  
Fiscal e da União, C-G-Subsignador do CPF/A1, OU=

(EM BRANCO), OU=34841884000722, OU=  
videoconferencia, CN=DENISE RIBEIRO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-08-06 15:56:33-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.2

DENISE RIBEIRO MENDES

60903

DENISE RIBEIRO MENDES  
SOCIA ADMINISTRADORA CPF: 032.974.609-03


FELIPE DE QUEVEDO PAES - SERKAT CONTABILIDADE  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC03113504  
CPF: 933.813.529-20

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Período 31 de Dezembro de 2023 e 2022

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial em 22/07/2022, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 47.257.4710001-43, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 149, Sala 10, Centro, Lages, SC, CEP 88501-170, tendo como atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOSELETROELETRÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE REFRIGERAÇÃO DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas e consoantes às normas contábeis brasileiras, observando a legislação societária e tributação vigente. A sociedade está apresentando balanço patrimonial, balancete, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e notas explicativas de acordo com a Resolução 2021/NBC TG 1.002.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade

Empresa: **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
CNPJ: 47.257.471/0001-43  
Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 22/07/2022

Folha:  
Número livro:

2  
0002

profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a) Regime de Escrituração:

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações.

b) Forma de Tributação Nacional:

A empresa é optante pelo **Simples Nacional**.

c) Classificação das Contas:

A classificação das contas é realizada com base nas necessidades da administração, condições de mercado e situação econômica.

d) Estoques

Os estoques estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, incluídos despesas de frete. Ao final do exercício social, é levantado inventário, aplicando-se o preço de compra mais recentes, demonstradas na nota explicativa 4.

e) Direitos e Obrigações:

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço.

f) Empréstimos e Financiamentos:

Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos. As parcelas com vencimentos inferiores á doze meses após a data das demonstrações contábeis foram alocadas no curto prazo e estão demonstrados na nota explicativa 5.

g) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes:

Provisão– passivo de valor e vencimento incertos;

Ativo contingente– um possível ativo que surge de eventos passados e que será confirmado a partir de eventos futuros incertos, que não estão sob o controle da empresa;

Passivo contingente– obrigação possível que surge de eventos passados e que será confirmada pela ocorrência de eventos futuros incertos, que não estão sob o controle da empresa.

Não há lançamentos de provisões, ativos e passivos contingentes.

h) Eventos subsequentes - Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Empresa: **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
 CNPJ: 47.257.471/0001-43  
 Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 22/07/2022

Folha: 3  
 Número livro: 0002

#### 4. ESTOQUE

<b>ESTOQUE INICIAL</b>	<b>36.108,75</b>
COMPRAS	271.058,11
(-) DEVOLUÇÕES	
COMPRAS	0,00
<b>ESTOQUE FINAL</b>	<b>196.158,14</b>

VENDAS	383.600,87
DEVOLUÇÕES	3.258,35
<b>CMV</b>	<b>111.008,72</b>

#### 5. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição Financeira	Modalidade	Finalidade	Taxa %a.m	Prazo/Meses	Saldos 2022	Saldos 2023
Empréstimo Ls Refrigeração	Empréstimo	Caixa	-	-	0,00	343.579,22
Total					0,00	343.579,72

#### 5. CAPITAL SOCIAL

##### a) Capital Social Integralizado

O Capital Social da sociedade é de R\$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pela sócia em moeda corrente nacional, assim subscritas e distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
DENISE RIBEIRO MENDES	1.000	1.000,00

**DENISE RIBEIRO  
MENDES:032974  
60903**

Assinado digitalmente por DENISE RIBEIRO  
MENDES:03297460903  
DN: C-BB; ICN: C; OU=Secretaria de Recalha  
Federativa do Brasil - RFB; OU=RFB e CPF A1; OU=(EM  
BRANCO); OU=34841684000129; OU=videoconferencia  
CN=DENISE RIBEIRO MENDES:03297460903  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização:  
Data: 2024/08/06 15:56:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**DENISE RIBEIRO MENDES  
032.974.609-03  
SÓCIA ADMINISTRADORA**



**FELIPE DE QUEVEDO PAES  
933.813.529-20  
1SC031135O4  
Contador**

## Página de assinaturas



**Felipe Paes**  
933.813.529-20  
Signatário

## HISTÓRICO

- 
- 24 jul 2024 09:40:38  Mayara Oliveira Machado criou este documento. ( Email: mayara@serkat.com.br )
- 24 jul 2024 10:13:13  Felipe De Quevedo Paes (Email: felipe@serkat.com.br, CPF: 933.813.529-20) visualizou este documento por meio do IP 177.10.90.23 localizado em Lages - Santa Catarina - Brazil
- 24 jul 2024 10:13:14  Felipe De Quevedo Paes (Email: felipe@serkat.com.br, CPF: 933.813.529-20) assinou este documento por meio do IP 177.10.90.23 localizado em Lages - Santa Catarina - Brazil





**DECLARAÇÃO DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

**DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, sediada Rua Porto União, 115, Sagrado Coração De Jesus, Lages/SC, Cep 88.508-140, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. JOÃO VICTOR MENDES SANDI, inscrito no CPF 011.783.959-01, DECLARA que no dia 17 de setembro de 2024, houve um aumento no quantitativo do Capital Social da empresa, que anteriormente era de R\$ 1.000,00 (mil reais), passa a ser R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme certidão simplificada da Junta Comercial e última Alteração Contratual.

Lages (SC), 27 de dezembro de 2024.

João Vitor Mendes Sandi  
João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 22/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
NIRE	42207252593
CNPJ	47.257.471/0001-43
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LAGES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/07/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3484

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3484
Data de inicio	22/07/2022
Data de término	31/12/2022

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207252593	CNPJ 47.257.471/0001-43	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	22/07/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b>	
9A.E4.14.9B.31.EE.25.7F.BE.30.46.EB.84.37.D3.FE.59.1F.DE.2A	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47257471000143	DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA:47257471000143	1313682233917978662	22/08/2023 a 21/08/2024	Sim
Contador	93381352920	FELIPE DE QUEVEDO PAES:93381352920	1313682238445369354	22/09/2023 a 21/09/2024	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

9A.E4.14.9B.31.EE.25.7F.BE.30.46.EB.  
84.37.D3.FE.59.1F.DE.2A-5

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/01/2024 às 14:29:18

EF.D6.80.75.7E.66.3D.79  
B7.63.F6.5F.C5.0D.1A.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 22/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 0,00	R\$ 244.566,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 244.296,98
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 84.977,59
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 49.944,86
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 49.944,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 35.032,73
Banco Inter		R\$ 0,00	R\$ 2.421,92
Credicomin		R\$ 0,00	R\$ 32.610,81
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 123.210,64
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 102.370,68
RT TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. A. CONSTRUCOES & REFORMAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA/17128		R\$ 0,00	R\$ 33.530,00
MICHELLY NEGRI/17143		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ENEDIR DA SILVA GODINHO/17159		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQUENAS EMPRESAS DE SC/14134		R\$ 0,00	R\$ 1.513,68
RZ CONSTRUCOES LTDA/17142		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO SOUZA ARRUDA/17164		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMUNIDADE ALIANCA DIVINA/15212		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO AURELIO RUBERT DE VARGAS/16526		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO SPILLER/16460		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PLONCOSKI/14760		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS COSTA MOREIRA/17175		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAURA ANDRADE MIRANDA/16498		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICE DIAS SESTREN/17180		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DO MENINO DEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATĀ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
SUPERMERCADOS MYATĀ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 22/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERMERCADOS MYATÃ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATÃ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATÃ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELLAMAC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.055,00
AUTOPLUS VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.136,00
JACKSON ROMEU VARGAS/3620		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA LUCIA DANIEL GOULART/17172		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOPLUS VEICULOS LTDA/14231		R\$ 0,00	R\$ 2.850,00
PAULO SERGIO SOUZA/17201		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIZE PERFUMARIAS LTDA/17205		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO FIORESE/17151		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NADIA CANSIAN ZAMBAN/16060		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUNHADOS DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS ELETRICAS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER FARMACIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BM ACADEMIA DE GINASTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIELLY PERFUMARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGES CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILSON RAMOS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JIR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DE EMAGRECIMENTO C/ AP. HELOISA MARCELINO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIZE PERFUMARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEREALISTA MARTENDAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINNER ACADEMIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLIFARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
FARMACIA RGPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
XAVIER amp; DEGGERONE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
ALBRAS MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Aurea Schwabe Pereira		R\$ 0,00	R\$ 600,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 22/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P amp; P MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
S/A FOSFOROS GABOARDI		R\$ 0,00	R\$ 2.530,00
MITRA DIOCESANA DE LAGES		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
ADALBERTO WOLFF TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 550,00
AUTOPLUS VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
UROLAGES CLINICA MEDICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
VIVIANE TEREZINHA CARLESSO		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
EDUARDO BRANCO SCHMAEDECKE		R\$ 0,00	R\$ 5.260,00
SALVADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.990,00
CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP PETS DA SERRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MARCIO CRESTANI/17210		R\$ 0,00	R\$ 2.258,00
ROSANGELA GASPERIN PAIN/16376		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
AGNALDO BURATTO ARRUDA/14644		R\$ 0,00	R\$ 2.642,00
THAISE PAULETTI ME/15736		R\$ 0,00	R\$ 3.760,00
FUND INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE/17227		R\$ 0,00	R\$ 180,00
MAURO BITTENCOURT/17225		R\$ 0,00	R\$ 2.550,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA/522		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
SUPERMERCADOS MYATA LTDA/505		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
MARIA GIOVANA SILVEIRA CENCI/17237		R\$ 0,00	R\$ 3.480,00
COOP DE CREDITO DA SERRA CATARINENSE CREDICOMIN/15408		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC/1897		R\$ 0,00	R\$ 150,00
AUTOPLUS VEICULOS LTDA/15001		R\$ 0,00	R\$ 160,00
SA FOSFOROS GABOARDI/14266		R\$ 0,00	R\$ 450,00
XAVIER DEGGERONE LTDA/14823		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
VANDERLEI CANDIAGO ME/15241		R\$ 0,00	R\$ 936,00
CARTÃO DE CRÉDITO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 20.839,96
Cartão de Crédito a Receber		R\$ 0,00	R\$ 20.839,96
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13ª Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 36.108,75
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 36.108,75
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 36.108,75

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 22/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 270,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 270,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 270,00
Cotas Credicomin		R\$ 0,00	R\$ 270,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 244.566,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 67.896,60
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 26.677,93
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 26.677,93
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.116,70
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROFRIGOR PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRICRIL DISTRIBUIDORA DE AR CONDICIONADO E PECAS		R\$ 0,00	R\$ 20.519,36
CLARITY COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 495,16
JZAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO TECNICA CORAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEPA DISTRIBUIDORA MAT. ELETRICOS E CONTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FVJ COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XAVIER & DEGGERONE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.366,71
CASTANHEL COM. VAREJ. DE SAN. E DESC. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 180,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL FACCINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LS REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMG GRANITO SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.340,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 12.340,04
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.900,53
Simples Nacional à Recolher		R\$ 0,00	R\$ 9.439,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 27.799,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 20.286,37
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 20.286,37

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 22/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
13o. Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias e Indenizações a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.513,58
INSS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.411,63
FGTS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 4.101,95
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
Pro-labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 98.234,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 98.234,86
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 98.234,86
Empréstimo Lic Bank Securitizadora S.A.		R\$ 0,00	R\$ 98.234,86
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 78.435,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 77.435,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 77.435,52
Resultado do Exercicio em Curso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 77.435,52

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 22/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 439.119,36
Vendas de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 296.407,83
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 142.711,53
(-) (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (39.310,03)
(-) Simples Nacional s/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (33.896,35)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (5.413,68)
= RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ 399.809,33
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (165.553,44)
(-) Compras Para Revenda		R\$ (0,00)	R\$ (201.662,19)
Estoque Final de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 36.108,75
(-) = CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (73.285,88)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.629,61)
(-) Custo c/ Material Utilizado na Prestação de Serviço		R\$ (0,00)	R\$ (8.629,61)
(-) (-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (64.656,27)
(-) Ordenados e Salarios		R\$ (0,00)	R\$ (41.968,81)
(-) 13º Salario		R\$ (0,00)	R\$ (17.381,78)
(-) Contribuições ao FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.305,68)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 160.970,01
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (83.534,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (69.386,48)
(-) Ordenados e Salarios		R\$ (0,00)	R\$ (37.708,39)
(-) 13º salario		R\$ (0,00)	R\$ (15.237,78)
(-) Contribuicao ao FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.111,38)
(-) Férias e Idenizacoes		R\$ (0,00)	R\$ (7.692,93)
(-) Pró-Labore		R\$ (0,00)	R\$ (3.636,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.120,49)
(-) Processamento de dados		R\$ (0,00)	R\$ (935,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (3.366,71)
(-) Manutencao de Maquinas e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Manutenção de Instalações		R\$ (0,00)	R\$ (7.080,89)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) Despesas c/ Contabilidade		R\$ (0,00)	R\$ (1.655,00)
(-) Despesas c/ Material de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (732,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (27,52)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (0,00)	R\$ (27,52)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 22/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.257.471/0001-43

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 77.435,52
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (0,00)	R\$ 77.435,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 77.435,52

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
Período 31 de Dezembro de 2022 e 21/07/2022

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial em 22/07/2022, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 47.257.4710001-43, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 149, Sala 10, Centro, Lages, SC, CEP 88501-170, tendo como atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, CALEFAÇÃO E DE CONDICIONAMENTO DE AR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; COMPRESSORES; ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE PAPELARIA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOSELETROELETRÔNICOS; BICICLETAS; MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA E MÓVEIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; PORTÕES AUTOMÁTICOS; PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE REFRIGERAÇÃO DE VENTILAÇÃO, DE EXAUSTÃO DE CALEFAÇÃO E DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA E AR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE CARPINTARIA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS E DIVISÓRIAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E A GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO; FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas e consoantes às normas contábeis brasileiras, observando a legislação societária e tributação vigente.

A sociedade está apresentando balanço patrimonial, balancete, demonstração do resultado do exercício, e notas explicativas de acordo com a Resolução 1.418/12 ou ITG 1.000.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A

Empresa: **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
 CNPJ: 47.257.471/0001-43  
 Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 22/07/2022

Folha:  
 Número livro:

2  
 0001

responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Regime de Escrituração:

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações.

b) Forma de Tributação Nacional:

A empresa é optante pelo **Simples Nacional**.

c) Classificação das Contas:

A classificação das contas é realizada com base nas necessidades da administração, condições de mercado e situação econômica.

d) Estoques

Os estoques estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, incluídos despesas de frete. Ao final do exercício social, é levantado inventário, aplicando-se o preço de compra mais recentes, demonstradas na nota explicativa 4.

e) Direitos e Obrigações:

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço.

f) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes:

Provisão— passivo de valor e vencimento incertos;

Ativo contingente— um possível ativo que surge de eventos passados e que será confirmado a partir de eventos futuros incertos, que não estão sob o controle da empresa;

Passivo contingente— obrigação possível que surge de eventos passados e que será confirmada pela ocorrência de eventos futuros incertos, que não estão sob o controle da empresa.

Não há lançamentos de provisões, ativos e passivos contingentes.

g) Eventos subsequentes - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### 4. ESTOQUE

ESTOQUE INICIAL	0,00
COMPRAS	201.662,19
(-) DEVOLUÇÕES	
COMPRAS	0,00

VENDAS	296.407,83
DEVOLUÇÕES	5.413,68

Empresa: **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
 CNPJ: 47.257.471/0001-43  
 Insc. Junta Comercial: 42207252593 Data: 22/07/2022

Folha:  
 Número livro:

3  
 0001

<b>ESTOQUE FINAL</b>	<b>36.108,75</b>	<b>CMV</b>	<b>165.553,44</b>
----------------------	------------------	------------	-------------------

## 5. CAPITAL SOCIAL

### a) Capital Social Integralizado

O Capital Social da sociedade é de R\$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pela sócia em moeda corrente nacional, assim subscritas e distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
DENISE RIBEIRO MENDES	1.000	1.000,00

---

DENISE RIBEIRO MENDES  
 032.974.609-03  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

FELIPE DE QUEVEDO PAES  
 933.813.529-20  
 1SC031135O4  
 Contador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FELIPE DE QUEVEDO PAES
REGISTRO.....	: SC-031135/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.813.529-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 02/12/2025 as 16:51:53.

Válido até: 02/03/2026.

Código de Controle: 2521498.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



## DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2023

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, interessado em participar do processo licitatório, atende os índices econômicos previstos neste edital conforme citados abaixo:

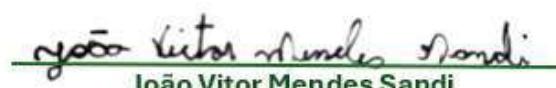
- a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,00
- b) Solvência Geral (SG) = 1,00
- c) Liquidez Corrente (LC) = 3,67
- d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Lages/SC, 21 de março de 2025.

ALDRY  
CECATTO:82888  
299968

Assinado de forma digital  
por ALDRY  
CECATTO:82888299968  
Dados: 2025.03.21 16:49:59  
-03'00'

Contador

  
João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador



**DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2024**

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, interessado em participar do processo licitatório, atende os índices econômicos previstos neste edital conforme citados abaixo:

- a)** Índices de Liquidez Geral (LG) = 1,10
- b)** Solvência Geral (SG) = 1,10
- c)** Liquidez Corrente (LC) = 2,68
- d)** Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez porcento) do valor da proposta inicial.

Lages (SC), 22 de maio de 2025.

ALDRY  
CECATTO:82888299968

Assinado de forma digital por  
ALDRY CECATTO:82888299968  
Dados: 2025.05.22 11:29:42 -03'00'

**ALDRY CECATTO**

CRC SC 18492/O-1

Contador

João Vitor Mendes Sandi  
João Vitor Mendes Sandi  
Sócio-Administrador



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, sediada à Rua Porto União, Sagrado Coração de Jesus, 115, Lages - 88.508-140, executou corretamente o fornecimento de **08 (oito) aparelhos de Ar condicionado**, conforme especificação abaixo para a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDENCIA/15100**, inscrita no CNPJ sob nº 76.565.183/0002-35, com sede na Rua Lauro Muller, 444, Bairro: Centro, CEP: 88501-130.

Descrição do Produto	Quantidade	NF-e
AR SPLIT Q/F 18000 BTUS	3	195
AR SPLIT Q/F 18000 BTUS	1	195
AR SPLIT Q/F 30000 BTUS	1	195
AR SPLIT Q/F 18000 BTUS	2	175
AR SPLIT Q/F 18000 BTUS INVERTER	1	228

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** PATRICIA CONSUELO ROSA LARA  
Data: 30/08/2024 16:09:02-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Representante Legal



## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 30/08/2024 16:39:50 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.16.1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc11.1

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** ACT\_-\_Ar\_condicionado\_08\_und\_-\_Santa\_Rosa\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

c9d7dfbf4611ec4cee83bc5aa09114aad2ef822daa9faee47c432fae9dde837f

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=PATRICIA CONSUELO ROSA LARA

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=PATRICIA CONSUELO ROSA LARA

**CPF:** \*\*\*.885.629-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 30/08/2024 16:09:02 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=PATRICIA CONSUELO ROSA LARA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 12/09/2023 16:18:51 BRT

**Aprovado até:** 11/09/2024 16:18:51 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC  
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,  
C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **47.257.471/0001-43**, com sede na Rua Porto União, Nº 115, bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, realizou a entrega abaixo ao **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ Nº **01.619.104/0001-41**, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

ITEM	QTDade	UNID.	Descrição do Objeto
1	20	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
2	10	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO - MODELO SPLIT, INVERTER VOLTAGEM 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO, CONTENDO 1 UNIDADE INTERNA, 1 UNIDADE EXTERNA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES/INSTALAÇÃO, 1 CONTROLE REMOTO, 1 PLACA PARA FIXAÇÃO, INSTALADO. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Registrados ainda, que a empresa realizou todas as demandas de forma satisfatória, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Quarto Centenário/PR, 10 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ROGERIO PEREIRA DA SILVA  
Data: 10/11/2025 11:44:08-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
CNPJ Nº 01.619.104/000141

# ACT - Ar cond. Instalação 30 un - Quarto centenário89 de 125

RECEBEMOS DE DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.958,00 DESTINATÁRIO: Município de Quarto Centenario - Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril Centro Quarto Centenario-PR

NF-e

Nº. 000.000.301  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
RUA PORTO UNIAO, 115  
SAGRADO CORACAO DE JESUS - 88508-140  
Lages - SC Fone/Fax: 49998090149

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA  
Nº. 000.000.301  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0247 2574 7100 0143 5500 1000 0003 0116 6782 1172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda a Ordem**

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261815571</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>128642</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF <b>47.257.471/0001-43</b>
--	--------------------------------------	--	---

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**242250070421018 - 24/02/2025 11:55:38**

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Município de Quarto Centenario</b>	ENDEREÇO Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>87365-000</b>	CNPJ / CPF <b>01.619.104/0001-41</b>	DATA DA EMISSÃO <b>24/02/2025</b>
MUNICÍPIO <b>Quarto Centenario</b>	UF <b>PR</b>	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

## INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Município de Quarto Centenario</b>	ENDEREÇO Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>87365-000</b>	CNPJ / CPF <b>01.619.104/0001-41</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO <b>Quarto Centenario</b>	UF <b>PR</b>	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

## FATURA / DUPLICATA

Num. <b>001</b>	Num. <b>002</b>
Venc. <b>26/03/2025</b>	Venc. <b>26/03/2025</b>
Valor <b>R\$ 11.814,50</b>	Valor <b>R\$ 143,50</b>

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	V. FCP UF DEST. <b>0,00</b>	V. TOTAL PRODUTOS <b>11.958,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. TOT. TRIB. <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>11.958,00</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Reunidas Transportadora Rodoviaria de Cargas S.a</b>	FRETE <b>0-Por conta do Rem</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF <b>83.083.428/0056-46</b>
ENDERECO <b>Rua Ancilla Tonini Gago, 1375</b>	MUNICÍPIO <b>Campinas</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>4</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO <b>106,000</b>
					<b>106,000</b>

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
55744	AGRATTO / LIV / LCST24QFI-02I+LCST24QFE-02I / Climatizacao / Ar Condicionados / Split CEST: 21.093.00	84151011	0/102	6120	CJ	2,0000	5.979,0000	11.958,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

## DADOS ADICIONAIS

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: contabilidade.quartocentenario@gmail.com  
Inf. Contribuinte: Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0002-62, AVENIDA DOM PEDRO II, 830, UNIVERSITARIO Lages/SC CEP: 88509000 - FONE: (49) 9823-0506 - Nota Fiscal de Compra 2446 - 24/02/2025. EMPENHO 700 / 2025 - Pregão Eletronico 017/2024 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados bancarios: Banco Santander (033) - Agencia: 3182 - C/C: 13004404-8 - Chave Pix: financeirodmclimatizar@gmail.com Dimensoes (m3 0,74 - Kg 106,00).

I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Vista inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.

Produto destinado a Consumidor Final.

Email do Destinatário: contabilidade.quartocentenario@gmail.com, rogerio.casabranca

### RESERVADO AO FISCO

# ACT - Ar cond. Instalação 30 un - Quarto centenário 90 de 125

RECEBEMOS DE DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.979,00 DESTINATÁRIO: Município de Quarto Centenario - Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril Centro Quarto Centenario-PR

**NF-e**

**Nº. 000.000.302**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
RUA PORTO UNIAO, 115  
SAGRADO CORACAO DE JESUS - 88508-140  
Lages - SC Fone/Fax: 49998090149

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

**1**

1 - SAÍDA

**Nº. 000.000.302**

**Série 001**

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**4225 0247 2574 7100 0143 5500 1000 0003 0217 0878 9747**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda a Ordem**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**242250070427324 - 24/02/2025 11:59:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**261815571**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**128642**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**47.257.471/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Município de Quarto Centenario**

CNPJ / CPF

**01.619.104/0001-41**

DATA DA EMISSÃO

**24/02/2025**

ENDERECO

Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

**87365-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Quarto Centenario**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Município de Quarto Centenario**

CNPJ / CPF

**01.619.104/0001-41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDERECO

Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

MUNICÍPIO

**Quarto Centenario**

UF

FONE / FAX

**PR**

FATURA / DUPLICATA

Num.

**001**

Num.

**002**

Venc.

**26/03/2025**

Venc.

**26/03/2025**

Valor

**R\$ 5.907,25**

Valor

**R\$ 71,75**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.979,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.979,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Transportes Ouro Negro Ltda.**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**04.195.643/0003-50**

ENDERECO

**Rua Governador Pedro Ivo Campos, S/N**

MUNICÍPIO

**Sao Jose**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**53,000**

**53,000**

2

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
55744	AGRATTO / LIV / LCST24QFI-021+LCST24QFE-021 / Climatizacao / Ar Condicionados / Split CEST: 21.093.00	84151011	0/102	6120	CJ	1,0000	5.979,0000	5.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: contabilidade.quartocentenario@gmail.com

Inf. Contribuinte: Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0002-62, AVENIDA DOM PEDRO II, 830, UNIVERSITARIO Lages/SC CEP: 88509000 - FONE: (49) 9823-0506 - Nota Fiscal de Compra 2447 - 24/02/2025. EMPENHO NÂO 699 / 2025 - Pregão Eletronico 017/2024 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados bancarios: Banco Santander (033) - Agencia: 3182 - C/C: 13004404-8 - Chave Pix: financeirodmclimatizar@gmail.com Dimensoes (m3 0,37 - Kg 53,00). III-Não gera direito a credito fiscal de ICMS

I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a credito fiscal de IPI. Visto inconstitucionalidade da cobrança do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.

Produto destinado a Consumidor Final.

Email do Destinatário: contabilidade.quartocentenario@gmail.com, rogerio.casabranca

RESERVADO AO FISCO

# ACT - Ar cond. Instalação 30 un - Quarto centenário 91 de 125

RECEBEMOS DE DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.958,00 DESTINATÁRIO: Município de Quarto Centenario - Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril Centro Quarto Centenario-PR

NF-e

Nº. 000.000.303  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
RUA PORTO UNIAO, 115  
SAGRADO CORACAO DE JESUS - 88508-140  
Lages - SC Fone/Fax: 49998090149

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

**1**

1 - SAÍDA

**Nº. 000.000.303**  
**Série 001**

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4225 0247 2574 7100 0143 5500 1000 0003 0318 1644 9150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda a Ordem**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**242250070430779 - 24/02/2025 12:02:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**261815571**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**128642**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**47.257.471/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Município de Quarto Centenario**

CNPJ / CPF

**01.619.104/0001-41**

DATA DA EMISSÃO

**24/02/2025**

ENDERECO

Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Quarto Centenario**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Município de Quarto Centenario**

CNPJ / CPF

**01.619.104/0001-41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDERECO

Avenida Dr. Hemerson Siqueira E Silva, 594 - Paco Municipal 29 de Abril

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

MUNICÍPIO

**Quarto Centenario**

UF

FONE / FAX

**PR**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**

Num. **002**

Venc. **26/03/2025**

Venc. **26/03/2025**

Valor **R\$ 11.814,50**

Valor **R\$ 143,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.958,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.958,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Reunidas Transportadora Rodoviaria de Cargas S.a**

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**83.083.428/0056-46**

ENDERECO

**Rua Ancilla Tonini Gago, 1375**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

**Campinas**

SP

PESO BRUTO

**106,000**

PESO LÍQUIDO

**106,000**

QUANTIDADE

**4**

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ALIQ. ICMS

ALIQ. IPI

VALOR IPI

VALOR ICMS

B.CÁLC ICMS

VALOR DESC

VALOR TOTAL

VALOR UNIT

QUANT

CFOP

UN

O/CSOSN

84151011

0/102

6120

CJ

AGRATTO / LIV /

LCST24QFI-021+LCST24QFE-021 / Climatizacao /

Ar Condicionados / Split

CEST: 21.093.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: contabilidade.quartocentenario@gmail.com

Inf. Contribuinte: Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0002-62, AVENIDA DOM PEDRO II, 830, UNIVERSITARIO Lages/SC CEP: 88509000 - FONE: (49) 9823-0506 - Nota Fiscal de Compra 2445 - 24/02/2025. EMPENHO 701 / 2025 - Pregao Eletronico 017/2024 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Favor, conferir a mercadoria no ato da entrega. Recusar ou fazer ressalva na mesma, no caso de extravio ou produto avariado. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados bancarios: Banco Santander (033) - Agencia: 3182 - C/C: 13004404-8 - Chave Pix: financeirodmclimatizar@gmail.com Dimensoes (m³ 0,74 - Kg 106,00). III-Nao gera direito a credito fiscal de ICMS

I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.

Produto destinado a Consumidor Final.

Email do Destinatário: contabilidade.quartocentenario@gmail.com, rogerio.casabranca

RESERVADO AO FISCO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, sediada à R PORTO UNIAO, SAGRADO CORACAO DE JESUS, 115, LAGES - 88.508-140, executou corretamente o fornecimento dos serviços citados a baixo, para a empresa **CENTRO EDUCACIONAL FACLAGES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.949.949/0001-19, com sede na Duque de Caxias, Número: 787, Bairro: Frei Rogerio, CEP: 88508-000.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	34	629
Instalação de ar-condicionado.	4	629

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmado assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 12 de agosto de 2024.

*Mayckon Michelotto*

Representante Legal

MAYCKON

MICHELOTTO:

89275519900

Assinado de forma  
digital por MAYCKON  
MICHELOTTO:8927551  
9900

Dados: 2024.08.23  
19:34:18 -03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252024166344**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS GRIEBELER SANDI**

Registro.....: SC S1 155634-6

C.P.F.....: 091.465.579-54

Data Nasc....: 30/07/1994

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 01/02/2018 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 17/12/2020 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 9470157-1**

Empresa.....: DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUEC

Contratante...: FUNDACAO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATAR

Proprietário.: FUNDACAO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO

Endereço Obra: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 170

Bairro.....: UNIVERSITARIO

88500 - LAGES - SC

Registrada em: 11/09/2024 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/09/2024 Término.....: 01/09/2026

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9314961-2

Profissional: 155634-6 LUCAS GRIEBELER SANDI

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400140382, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024166344

01/11/2024, 13:58:19



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252024166344**

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400140382  
CAT nº 252024166344 de 01/11/2024, página 2 de 3





AQUI  
VOCÊ  
PODE | AQUI É O  
SEU  
LUGAR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, sediada à R PORTO UNIAO, SAGRADO CORACAO DE JESUS, 115, LAGES - 88.508-140, executou corretamente o fornecimento dos serviços citados a baixo, para a empresa **FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 84.953.579/0001-05, com sede na AV Castelo Branco, Número: 170, Bairro: Universitário, CEP: 88509-900.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	138	635
Manutenção corretiva de ar-condicionado.	1	662
Manutenção corretiva de ares-condicionados.	2	676
instalações de ar-condicionado.	2	676
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	138	775
Manutenção corretiva de ar-condicionado.	6	811
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	69	873
Total dos serviços		
Manutenção	348	
Instalação	2	

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Lucas Griebeler Sandi, portador da carteira e registro o CREA/SC nº 155634-6. ART: 9434711-1

**ART DO SERVIÇO:** 9470157-1

**LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Av. Marechal Castelo Branco, 170. Uniplac. Universitário - Lages - SC. CEP: 88509-900.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2024 até 30/08/2024.

Lages (SC), 09 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

RAFAEL MAGNABOSCO  
Data: 18/10/2024 17:21:17-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Representante Legal

Av. Marechal Castelo Branco, 170. Uniplac. Universitário - Lages - SC. CEP: 88509-900.  
(49) 3251-1022  
(49) 99938-2112



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**\_ 1. EMPRESA**

Razão social: DM Serviços de Climatização e Aquecimento Ltda.

Número de registro: 212512-5

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 21/08/2024

CNPJ: 47.257.471/0001-43

**Endereço de contrato:**

Rua Porto União, 115

Cidade: Lages

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-140

Estado: SC

Telefone: (49) 9 9101-6626

**\_ 2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 25/07/2023

Capital social atual: R\$1.000,00 - (um mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica: sistemas de aquecimento de água; filtros e purificadores de água e ar; compressores; serviços de instalação e manutenção de sistemas e centrais de ar condicionado de refrigeração de ventilação, de exaustão de calefação e de aquecimento de água; serviços de instalação, reparação e manutenção de filtros e purificadores de água e ar; montagem de estruturas metálicas; manutenção e reparação de compressores; instalação de portas, janelas, tetos e divisórias; serviços de instalação hidráulicas, sanitárias e a gás; manutenção e reparação de aparelhos e máquinas de refrigeração; fabricação, instalação e manutenção de ar condicionado para veículos; serviços de engenharia civil e mecânica e construção de edifícios

**\_ 3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**\_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 155634-6**

RNP: 2517281696

Nome: Lucas Griebeler Sandi

Pedido para anotação: 14/08/2024

Data de validade: Indeterminada

Títulos:

Engenheiro Civil

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28, exceto alinea i e artigo 29 exceto alinea a, d e pontes combinado com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais e pontes. artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolução 218 de 1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 21/08/2024

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**\_ 5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**\_ 6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

**Token: 6d4d2877-68ed-4c59-809a-7dba81562ac1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 28/03/2025 18:04:13, válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 6d4d2877-68ed-4c59-809a-7dba81562ac1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI

Registro no CREA-SC: 155634-6

CPF: 091.465.579-54

Registro nacional: 2517281696

Data do Registro: 06/03/2018

– 2. Formações

Data: 01/02/2018

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Planalto Catarinense

Data: 17/12/2020

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade do Planalto Catarinense

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28, exceto alinea i e artigo 29 exceto alinea a, d e pontes combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais e pontes. artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolucao 218 de 1973 do confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 28/03/2025 18:08:35 válida até 31/03/2026.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 7c3e81d6-65f9-4bcd-b37d-d458b02d8116



**CONTRATANTE:** DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA, empresa de personalidade Jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.257.471/0001-43, com sede à Rua Porto União, nº 115, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, CEP 88508-140, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. João Victor Mendes Sandi, portadora do CPF 011.783.959-01.

**CONTRATADO:** Lucas Griebeler Sandi, brasileiro, engenheiro civil e mecânico, inscrito no CREA-SC S2 155634-6, inscrito no CPF 091.465.579-54, RG nº 6260676 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Santa Catarina, Lages/SC – CEP 88512-345

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função.

**Parágrafo único.** O contratado estará na empresa de segunda a sexta das 9h às 12h, totalizando carga horaria de 15 horas semanais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:**

A vigência é por prazo **indeterminado** a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1<sup>a</sup>.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA



Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA**

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:**

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 02 (dois) salários-mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.



5.3 - Caso o CONTRATANTE atrasse o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1% (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:**

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
  - II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
  - III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
  - IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
  - V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
  - VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
  - VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
  - VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
  - IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.
- 7.1 – Assessoria e consultoria: Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de “Assunção de Responsabilidade Técnica”; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.



II. Engenharia e empreitada: Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.

7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.

7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.

7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

7.5- O "memorial da legislação" conterá as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o Código Civil.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.



## CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

Lages (SC), 06 de agosto de 2024.

JOAO  
VICTOR  
MENDES  
SANDI:011  
78395901

Assinado digitalmente por JOAO  
SANDI:01178395901  
ND-C-BR, CN-JC-BR-Brasil, OU-  
Brasil - IFB, OU-RFB e CPF A1,  
33729484000183, OU=personal-  
SANDI:01178395901  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.10.22 15:31:10-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0

**João Victor Mendes Sandi**  
Sócia Administradora

LUCAS  
GRIEBELE  
R  
SANDI:091  
46557954

Assinado digitalmente por LUCAS  
GRIEBELE  
SANDI:0914657954  
ND-C-BR, CN-Lucas Griebeler, OU-AC  
SOLUTIM MATERIAIS vs. OU=  
32278931000107, OU=  
SOLUTIM MATERIAIS SAUDEDO PF  
A1, CN-LUCAS GRIEBELE  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.10.22 15:31:38-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Lucas Griebeler Sandi**  
Engenheiro Civil e Mecânico

# CERTIFICADO

SCS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA certifica que,

RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS

portador do CPF: 005.888.729-62

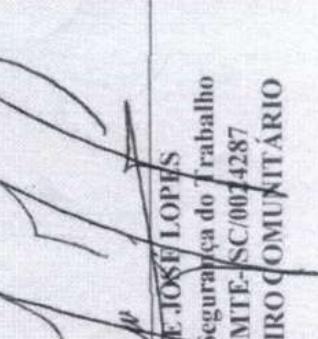
Participou da RECICLAGEM DO CURSO DE NR 10 BÁSICO nos dias 08  
e 09 de Maio de 2025, com carga horária de 16 horas conforme portaria 598 de  
13/09/2009.

Lages, 09 de Maio de 2025

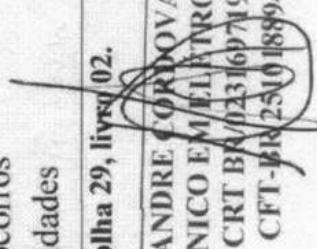
Rafael Fernandes dos Anjos

RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS

PARTICIPANTE

  
JOSE JOSE LOPES  
Técnico Segurança do Trabalho  
Reg. MTE-SC/0014287  
BOMBEIRO COMUNITÁRIO

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ASSUNTOS ABORDADOS	CARGA HORÁRIA	APROVEITAMENTO
Introdução à Segurança com Eletricidade Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade  Técnicas de Análise de Risco Medidas de controle do Risco Elétrico Normas Técnicas Brasileiras- NBR da ABNT: NBR 5410, NBR 14039 e outras Regulamentações do MTE  Equipamentos de Proteção Coletiva Equipamentos de Proteção Individual Rotinas de Trabalho- Procedimentos Documentação de Instalações Elétricas Riscos Adicionais  Proteção e Combate a Incêndios Acidentes de Origem Elétrica Primeiros Socorros Responsabilidades	16 HORAS  100%	
Reg. nº 946, folha 29, livro 02.		 <b>CESAR ALEXANDRE CORDERO KUSTER BORGES</b> TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA CRT/BR/2316971989 CFT-BR/25018894-1

  
**ESTEVAN DAMBROS**  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO  
 ENGENHEIRO MECÂNICO  
 CREA SC 109480-3

# CERTIFICADO

SCS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA certifica que,

RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS

portador do CPF: 005.888.729-62

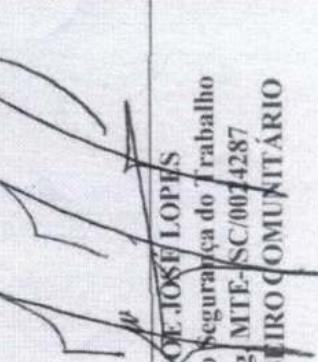
Participou da RECICLAGEM DO CURSO DE NR 10 BÁSICO nos dias 08 e 09 de Maio de 2025, com carga horária de 16 horas conforme portaria 598 de 13/09/2009.

Lages, 09 de Maio de 2025

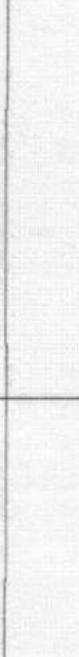
Rafael Fernandes dos Anjos

RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS

PARTICIPANTE

  
JOSE JOSE LOPES  
Técnico Segurança do Trabalho  
Reg. MTE-SC/0014287  
BOMBEIRO COMUNITÁRIO

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ASSUNTOS ABORDADOS	CARGA HORÁRIA	APROVEITAMENTO
Introdução à Segurança com Eletricidade Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade		
Técnicas de Análise de Risco Medidas de controle do Risco Elétrico Normas Técnicas Brasileiras- NBR da ABNT: NBR 5410, NBR 14039 e outras Regulamentações do MTE		
Equipamentos de Proteção Coletiva Equipamentos de Proteção Individual Rotinas de Trabalho- Procedimentos Documentação de Instalações Elétricas	16 HORAS	100%
Riscos Adicionais Proteção e Combate a Incêndios Acidentes de Origem Elétrica Primeiros Socorros Responsabilidades		
<p>Reg. nº 946, folha 29, livro 02.</p> <p><u>CESAR ALEXANDRE CORDOVA KUSTER BORGES</u>  <u>TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</u>  <u>CRT BR 2316071989</u>  <u>CFT-BR 25018894-1</u></p>		       <p><u>ESTEVAN DAMBROS</u>  <u>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO</u>  <u>ENGENHEIRO MECÂNICO</u>  <u>CREA SC 109480-3</u></p>

# CERTIFICADO

SCS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA certifica que,

BRUNO LEMOS ORTIZ

portador do CPF: 029.296.060-37

Participou da RECICLAGEM DO CURSO DE NR10 BÁSICO nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2024, com carga horária de 16 horas conforme portaria 598 de 13/09/2009.

Lages, 03 de Dezembro de 2024

Bruno L. Ortiz.

BRUNO LEMOS ORTIZ

PARTICIPANTE

JOSÉ JOSÉ LOPES  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Reg. MTE-SC 0024287  
BOMBEIRO COMUNITÁRIO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>ASSUNTOS ABORDADOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>APROVEITAMENTO</b>
Introdução à Segurança com Eletricidade Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade		
Técnicas de Análise de Risco Medidas de controle do Risco Elétrico Normas Técnicas Brasileiras- NBR da ABNT: NBR 5410, NBR 14039 e outras		
Regulamentações do MTE Equipamentos de Proteção Coletiva Equipamentos de Proteção Individual Rotinas de Trabalho- Procedimentos	16 HORAS	100%
Documentação de Instalações Elétricas Riscos Adicionais Proteção e Combate a Incêndios Acidentes de Origem Elétrica Primeiros Socorros Responsabilidades		

Reg. nº 835, folha 26, livro 62

CESAR ALEXANDRE CORRÊA KUSTER BORGES

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CRT BR 021097 989

CFT-BR 26018894-1

ESTEYAN DAMBROS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

ENGENHEIRO MECÂNICO

CREA SC 109480-3

# CERTIFICADO

SCS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA certifica que,

RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS

portador do CPF: 005.888.729-62

Participou da CAPACITAÇÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO  
EM ALTURA, com carga horária de 08 horas.

Lages, 15/02/2025

Rafael Fernandes dos Anjos  
RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS  
PARTICIPANTE

JOE JOSÉ LOPES  
Técnico Segurança do Trabalho  
Reg. MTE-SC/0024287  
BOMBEIRO COMUNITÁRIO

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>ASSUNTOS ABORDADOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>APROVEITAMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;</li> <li>b) Análise de risco e condições impeditivas;</li> <li>c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;</li> <li>d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;</li> <li>e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;</li> <li>f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;</li> <li>g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.</li> <li>h) Resgate em Altura;</li> <li>i) Nós e amarrarões;</li> <li>j) Procedimentos para Trabalho em Altura;</li> <li>k) Análise de Risco para Trabalho em Altura;</li> <li>l) Instalação de uso de EPI e EPC;</li> </ul>	08 HORAS	100%

# CERTIFICADO

SCS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA certifica que,

RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS

portador do CPF: 005.888.729-62

Participou da CAPACITAÇÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO  
EM ALTURA, com carga horária de 08 horas.

Lages, 15/02/2025

Rafael Fernandes dos Anjos

RAFAEL FERNANDES DOS ANJOS

PARTICIPANTE

JOE JOSÉ LOPES  
Técnico Segurança do Trabalho  
Reg. MTE-SC/0024287  
BOMBEIRO COMUNITÁRIO

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>ASSUNTOS ABORDADOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>APROVEITAMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;</li> <li>b) Análise de risco e condições impeditivas;</li> <li>c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;</li> <li>d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;</li> <li>e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;</li> <li>f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;</li> <li>g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.</li> <li>h) Resgate em Altura;</li> <li>i) Nós e amarrapés;</li> <li>j) Procedimentos para Trabalho em Altura;</li> <li>k) Análise de Risco para Trabalho em Altura;</li> <li>l) Instalação de uso de EPI e EPC;</li> </ul>	<b>08 HORAS</b>  <b>100%</b>	

# CERTIFICADO

SCS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA certifica que,

**BRUNO LEMOS ORTIZ**

portador do CPF: 029.296.060-37

Participou da CAPACITAÇÃO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO  
EM ALTURA, com carga horária de 08 horas. NR35

Lages, 12/12/2024

Bruno L. Ortiz.

BRUNO LEMOS ORTIZ

PARTICIPANTE

  
JOSE JOSÉ LOPES  
Técnico Segurança do Trabalho  
Reg. MTE/SC 0024287  
BOMBEIRO COMUNITÁRIO

# CÔNTÉUDO PROGRAMÁTICO

ASSUNTOS ABORDADOS	CARGA HORÁRIA	APROVEITAMENTO
<p>a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;</p> <p>b) Análise de risco e condições impeditivas;</p> <p>c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;</p> <p>d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;</p> <p>e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;</p> <p>f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;</p> <p>g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.</p> <p>h) Resgate em Altura;</p> <p>i) Nós e amarragens;</p> <p>j) Procedimentos para Trabalho em Altura;</p> <p>k) Análise de Risco para Trabalho em Altura;</p> <p>l) Instalação de uso de EPI e EPC;</p>	08 HORAS	100%

Reg. nº 826 Livro 02, pg 26



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES**  
**Secretaria Municipal da Administração e Fazenda**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2025**

Concedido à  
**DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA CNPJ: 47.257.471/0001-43**

Para estabelecer na  
**Rua Porto União, 115 - Bairro Sagrado Coração de Jesus - CEP: 88508140**

**Atividade**

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso nãoindustrial

Manutenção e reparação de compressores

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Construção de edifícios

Montagem de estruturas metálicas

C.F. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
128642	47.257.471/0001-43	4753900	28/02/2026	26/03/2025	01/08/2022	NORMAL

**IMPORTANTE!**

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permitam-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia par apagamento pode ser retirada diretamente no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar N° 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.

d) Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.

f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária  
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário  
Telefone: 3019-7456

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, sediada à R PORTO UNIAO, SAGRADO CORACAO DE JESUS, 115, LAGES - 88.508-140, executou corretamente o fornecimento dos serviços citados a baixo, para a empresa **CENTRO EDUCACIONAL MM LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.263.697/0001-46, com sede na Hrito Luiz Melegari, Número: 93, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-395.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Descrição do Produto	Quantidade	Nota
Manutenção corretiva de ar-condicionado.	20	630
Manutenção preventiva de ar-condicionado.	11	630

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 12 de agosto de 2024.



Representante Legal

**MAYCKON  
MICHELOTTO  
O:89275519  
900**

Assinado de forma  
digital por MAYCKON  
MICHELOTTO:892755  
19900  
Dados: 2024.08.23  
19:35:14 -03'00'



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/12/2025 17:11:34

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**  
CNPJ: **47.257.471/0001-43**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta CEIS, CNEP e CEPI | 19 de 125



 DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAR)*

Dados da consulta: 08/12/2025 17:13:55

## **FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 47257471000143 01178395901

## Consulta



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **47.257.471/0001-43**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:04 do dia 02/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: V8NZ021225165504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO VICTOR MENDES SANDI**

CPF/CNPJ: **011.783.959-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:21 do dia 02/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CR7E021225165521

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO VICTOR MENDES SANDI**

CPF: **011.783.959-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:49 do dia 02/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: L0PQ021225165549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/12/2025 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.257.471/0001-43.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6937.3372.361C.9330 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/12/2025 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 011.783.959-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6937.337F.AC5.F343 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Data da consulta: 08/12/2025 17:14:58

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.257.471/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DM SERVICOS DE CLIMATIZACAO E AQUECIMENTO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)